



COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS

Bruxelas, 13.12.2005
COM(2005)658 final

**COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO CONSELHO E AO PARLAMENTO
EUROPEU**

Reexame da Estratégia em favor do Desenvolvimento Sustentável

Uma plataforma de acção

ÍNDICE

1.	Quadro de acção.....	4
2.	Operar a mudança : principais domínios de acção.....	5
2.1.	Alterações climáticas e energia limpa.....	6
2.2.	Saúde pública	8
2.3.	Exclusão social, demografia e migração	9
2.4.	Gestão dos recursos naturais	10
2.5.	Transportes sustentáveis.....	11
2.6.	Pobreza no mundo e os desafios do desenvolvimento	12
3.	Obter resultados	13
3.1.	Um acompanhamento mais efectivo	13
3.2.	Melhor elaboração das políticas.....	15
4.	Conclusões	18

ANEXO 1 DECLARAÇÃO RELATIVA AOS PRINCÍPIOS ORIENTADORES DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL <i>CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA Conclusões da Presidência DOC 10255/05 CONSELHO EUROPEU DE BRUXELAS 16 e 17 de JUNHO de 2005</i>	19
---	----

ANEXO 2 OBJECTIVOS, METAS, POLÍTICAS E INICIATIVAS – PROGREDIR NA APLICAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	22
1. REAGIR ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	23
2. PROMOVER UMA SAÚDE DE QUALIDADE – SAÚDE PÚBLICA	24
3. LUTAR CONTRA A EXCLUSÃO SOCIAL E REAGIR ÀS ALTERAÇÕES DEMOGRÁFICAS	25
4. MELHORAR A GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS.....	27
5. TORNAR OS TRANSPORTES MAIS SUSTENTÁVEIS.....	30
6. LUTAR CONTRA A POBREZA NO MUNDO E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO	31

ANEXO 3 REVISÃO DE 2005 DA ESTRATÉGIA DA UNIÃO EUROPEIA EM FAVOR DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PRIMEIRO BALANÇO E ORIENTAÇÕES PARA O FUTURO <i>COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO CONSELHO E AO PARLAMENTO EUROPEU {COM (2005) 37}</i>	35
--	----

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO CONSELHO E AO PARLAMENTO EUROPEU

Reexame da Estratégia em favor do Desenvolvimento Sustentável

Uma plataforma de acção

(Texto relevante para efeitos do EEE)

Os europeus atribuem grande importância à *qualidade de vida*. Querem usufruir de um clima de prosperidade, de um ambiente não poluído, de boa saúde, da segurança social e de igualdade, não só para si como para as futuras gerações. No contexto de um mundo em rápida mutação, cujo ritmo pode pôr em causa a capacidade de adaptação da economia, do tecido social e da natureza, a Europa deve modernizar-se e continuar na primeira linha do processo de mudança. A principal dificuldade consiste em manter uma dinâmica que permita que o crescimento económico, o bem-estar social e a protecção do ambiente se reforcem mutuamente.

Este desafio e o imperativo de mudança foram reconhecidos pelo Conselho Europeu de Gotemburgo em 2001, com a adopção da Estratégia em favor do Desenvolvimento Sustentável, à qual foi conferida uma dimensão externa em 2002, por ocasião do Conselho Europeu de Barcelona. Os princípios e os objectivos do desenvolvimento sustentável (a prosperidade económica, a igualdade social, a protecção do ambiente e a responsabilidade internacional) foram reafirmados em Junho de 2005 pelo Conselho Europeu, que adoptou os princípios orientadores do desenvolvimento sustentável que estiveram no centro dos debates dos Chefes de Estado e de Governo reunidos em Hampton Court, em Outubro de 2005.

A Europa começou bem no que respeita à aplicação destes princípios em favor do desenvolvimento sustentável. Em matéria social e no domínio da protecção do ambiente, tomaram-se importantes iniciativas no contexto do processo de Lisboa renovado. No entanto, a rapidez da mudança exige esforços redobrados com vista a manter a Europa na via da sustentabilidade. Este objectivo pode ser atingido através de um empenhamento reforçado em favor do crescimento e do emprego, aliado a uma determinação em preservar e proteger a herança social e natural da Europa, explorar o conhecimento, favorecer a inovação, conceber políticas integradas e disponibilizar os recursos financeiros necessários.

Os governos serão sempre uma componente importante da solução, uma vez que são eles quem estabelece o quadro em que se inscrevem as decisões dos cidadãos e das empresas. No entanto, o desenvolvimento sustentável não pode ser uma tarefa exclusiva dos poderes públicos. Todos os intervenientes, nomeadamente as empresas e os cidadãos, devem não só poder mas também ser incentivados a propor novas ideias inovadoras sobre a forma de enfrentar os problemas que se colocam e de aproveitar as oportunidades oferecidas. A Europa não pode enfrentar sozinha estes desafios e está decidida a colaborar com os parceiros internacionais sobre as questões globais numa perspectiva global.

1. QUADRO DE ACÇÃO

O desenvolvimento sustentável é, nos termos do Tratado, o objectivo geral e a longo prazo da UE. Em 2001, o Conselho Europeu definiu uma estratégia conducente à concretização deste objectivo. Desde então, as ambições neste domínio deram origem a iniciativas políticas que se traduziram em resultados práticos.

O quadro de acção está criado. No plano económico, a Estratégia de Lisboa renovada constitui o motor do crescimento e do emprego que permitirá à UE adaptar-se aos desafios representados pela concorrência mundial e pelo envelhecimento da população. Uma economia europeia mais forte, que é uma componente indispensável do desenvolvimento sustentável, contribuirá para gerar os recursos necessários para investir na protecção do ambiente, na melhoria da educação e dos cuidados de saúde e na protecção social. Por outro lado, uma utilização mais sustentável dos recursos naturais e uma maior justiça social são elementos fundamentais para o nosso sucesso económico.

Reconhecendo estas interligações, a UE explora os elementos das políticas económica, social e ambiental que se reforçam mutuamente. Actualmente, a Comissão procede a avaliações de impacto de todas as principais medidas propostas, a fim de avaliar o seu contributo para a sustentabilidade. A reforma das políticas agrícola e da pesca, o reforço da política de desenvolvimento rural, bem como a modernização da política de coesão, testemunham este empenhamento em favor de uma elaboração integrada das políticas. Para o efeito, a UE criou um quadro estratégico a fim de lutar contra as alterações climáticas, que prevê um sistema ambicioso de intercâmbio de direitos de emissão de dióxido carbono destinado a incentivar a indústria a reduzir as suas emissões a custos mais baixos.

A União adoptou vários planos de acção e estratégias transversais ou temáticas¹, muitas vezes acompanhados de objectivos e metas específicos. A título de exemplo, são de referir as acções conjuntas realizadas em inúmeros domínios com vista, por exemplo, a melhorar a segurança e a saúde pública, a reforçar a inclusão social e a coesão, a pôr fim à perda da biodiversidade ou a melhorar a qualidade dos solos, da água e do ar. Os Estados-Membros, assim como os poderes públicos locais e regionais, também adoptaram diversas medidas nomeadamente tendo em vista a luta contra a exclusão social, a preparação para as repercussões decorrentes do envelhecimento da população, a redução das emissões de gás com efeito de estufa e a melhoria da qualidade dos transportes públicos locais².

A presente análise tem em conta essas realizações e define novas medidas concretas para os próximos anos. A análise é o resultado de um processo lançado no início de 2005 que se articula em torno de três elementos estreitamente associados:

- a Comunicação da Comissão, adoptada em Fevereiro de 2005, que estabelece um primeiro balanço e fixa as futuras orientações;
- os Princípios Orientadores, adoptados pelo Conselho Europeu em Junho de 2005;
- a presente Comunicação, baseada na aplicação e na acção.

¹ O Anexo II contém uma panorâmica dos vários planos de acção e estratégias em favor do desenvolvimento sustentável.

² A Comunicação COM (2005) 37 da Comissão, de Fevereiro de 2005, contém os principais progressos alcançados. Ver igualmente o documento do Eurostat sobre os indicadores do desenvolvimento sustentável (Dezembro de 2005).

No contexto da elaboração desta série de documentos, a Comissão organizou uma vasta consulta e solicitou o parecer do Conselho, do Parlamento, dos Estados-Membros, das ONG, dos cidadãos e das partes envolvidas³. As principais lições a retirar deste diálogo são que a Estratégia revista deve: ser melhor definida, determinar mais claramente a partilha das responsabilidades, ser objecto de uma maior apropriação e de um apoio mais amplo, integrar melhor a dimensão internacional e prever uma aplicação e acompanhamento mais eficazes.

O objectivo desta análise **não é substituir mas continuar a desenvolver** a Estratégia em favor do Desenvolvimento Sustentável para que as ligações entre as iniciativas políticas europeias sejam exploradas e as vantagens e inconvenientes sejam avaliados, a fim de atingir os objectivos de sustentabilidade. A presente análise:

- Identifica os principais domínios em que devem ser concentrados maiores esforços nos próximos anos;
- Propõe que a dimensão externa do desenvolvimento sustentável (utilização dos recursos mundiais ou as questões de desenvolvimento internacional, por exemplo) seja tida em conta na elaboração das políticas internas e que se avalie mais sistematicamente o impacto das opções políticas europeias no desenvolvimento sustentável a nível mundial;
- Propõe que sejam definidos métodos para avaliar os progressos realizados e renegociar regularmente as prioridades a fim de promover uma maior coerência entre as estratégias dos Estados-Membros e da UE;
- Recomenda um diálogo permanente com as pessoas e as organizações – empresários, autoridades regionais e locais, ONG, universidades e organizações de cidadãos – empenhadas em operar a mudança.

2. OPERAR A MUDANÇA : PRINCIPAIS DOMÍNIOS DE ACÇÃO

A presente análise destaca vários domínios fundamentais que exigem um firme empenhamento ao mais alto nível político, a fim de implicar o público, acelerar a tomada de decisões e de medidas a todos os níveis, incentivar uma reflexão mais colectiva e acelerar a adopção de novas ideias melhores. A análise reconhece a importância de uma avaliação periódica dos progressos realizados e apresenta sugestões para o efeito.

Ao considerar os diferentes domínios de acção, há que ter em conta vários factores transversais. As tendências observadas estão interligadas e importa, por conseguinte, continuar a analisar as políticas sectoriais do ponto de vista global, num contexto integrado. Por exemplo, a luta contra as *alterações climáticas* é multifacetada na medida em que as políticas de energia e dos transportes desempenham um papel fundamental na redução das emissões de gases com efeito de estufa. As alterações climáticas têm repercussões sociais uma vez que as catástrofes naturais, tais como as inundações e as secas, afectam, por vezes de forma desproporcionada, as regiões e os grupos populacionais mais carenciados. A Europa está a explorar as interligações positivas entre as várias políticas. As medidas tomadas em favor da energia sustentável têm como objectivo contribuir para reforçar a segurança do abastecimento

³ Comunicação de Fevereiro de 2005 da Comissão (COM (2005) 37). No âmbito destas consultas, a Comissão recebeu mais de 1100 contribuições.

energético, para atenuar as alterações climáticas e a poluição atmosférica a nível local, para reduzir a pobreza e para melhorar a segurança, favorecendo simultaneamente o desenvolvimento rural e local. No entanto, esta abordagem tem vantagens e inconvenientes. Algumas políticas exigirão custos de ajustamento, pelo que importa otimizar o equilíbrio entre as vantagens e os inconvenientes.

Uma resposta efectiva exige cooperação e solidariedade a nível internacional. A UE está empenhada na luta contra a pobreza nos países em desenvolvimento e trabalha em estreita cooperação com as Nações Unidas com vista a atingir os Objectivos de Desenvolvimento e Milénio. A UE está implicada numa série de projectos multilaterais destinados, por exemplo, a satisfazer os compromissos em matéria de diversidade, existências haliêuticas, energia e recursos hídricos, assumidos na Cimeira Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável, ou ainda no que respeita à luta contra as alterações climáticas. A UE recorrerá à sua influência para associar um maior número de Estados a um programa ambicioso em favor do desenvolvimento sustentável. Utilizará igualmente os seus próprios instrumentos, tais como os acordos em matéria de comércio e de cooperação, para promover a mudança e na elaboração das suas políticas internas terá em conta a dimensão externa desta questão.

A UE e os Estados-Membros devem continuar a investir na investigação e na tecnologia a fim de encontrar novos métodos de produção e de consumo que apresentem uma boa relação custo/eficácia e utilizem os recursos de forma mais eficiente. O controlo das novas tecnologias – tais como as tecnologias da informação e da comunicação, os métodos alternativos de produção de energia, os produtos e processos com reduzido impacto no ambiente, os novos combustíveis e as tecnologias dos transportes – permitirá à Europa dar um passo em frente na via de uma utilização eficiente dos recursos, podendo orientar o crescimento na via da sustentabilidade.

A educação desempenha um papel fundamental ao facilitar as alterações necessárias ao desenvolvimento sustentável, na medida em que garante não só que os cidadãos disponham das competências para se adaptarem à evolução mundial, mas também que os conhecimentos sejam divulgados e ainda que as partes envolvidas se impliquem na mudança.

2.1. Alterações climáticas e energia limpa

As alterações climáticas são uma realidade. Não podemos impedi-las, mas podemos mantê-las a um nível aceitável e atenuar consideravelmente as suas repercussões negativas. Trata-se de um problema global que exige soluções a nível global. Há que desenvolver esforços suplementares para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa tanto na UE como nos principais países e economias emergentes que emitem este tipo de gases. É igualmente essencial que a UE se adapte às alterações climáticas e sobretudo que ajudem os países em desenvolvimento a fazer o mesmo.

Uma vez que alguns grupos, sectores ou países serão mais afectados do que outros pelas mudanças, importa conceber mecanismos que permitam auxiliar os mais afectados e incentivar todos os parceiros internacionais a aplicarem políticas activas de luta contra as alterações climáticas.

A luta contra as alterações climáticas proporciona oportunidades sócio-económicas importantes, contribuindo para atenuar outras tendências de carácter não sustentável. A título de exemplo, a alteração dos nossos hábitos de utilização da energia poderia permitir à UE reduzir, com uma boa relação custo/eficácia, pelo menos, 20 % do seu actual consumo energético, ou seja, o consumo acumulado da Alemanha e da Finlândia. Para o efeito dispõe

de inúmeras fontes de energia sustentável (eólica, solar, biomassa, energia hidráulica, ondas, energia geotérmica), assim como de tecnologias para explorar estas fontes de energia e satisfazer uma maior percentagem da sua procura de aquecimento, electricidade e combustíveis.

Para além das vantagens económicas óbvias, a experiência demonstra que as medidas destinadas a combater as alterações climáticas e que permitiram à UE explorar o seu potencial para melhorar o rendimento energético, assim como as suas energias renováveis, têm muitas outras repercussões positivas: maior segurança do abastecimento, redução de outras emissões poluentes, desenvolvimento local e qualidade do emprego. Estas medidas permitem igualmente à UE a manter-se na linha da frente da inovação tecnológica numa altura em que se assiste a uma forte concorrência nesses domínios. Aliás, a UE está bem colocada para ajudar os países em desenvolvimento a atingirem o crescimento económico com recurso a tecnologias menos poluentes, por exemplo, através do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo criado pelo Protocolo de Quioto, que permite a transferência das tecnologias adequadas para os países em desenvolvimento. O potencial existe, há que explorá-lo.

Acções-chave:

- A UE incentivará a assunção de compromissos no que respeita a uma maior redução das emissões de gases com efeito de estufa além de 2012, data fixada nos compromissos existentes. Para o efeito, elaborará propostas e procurará concluir acordos internacionais mais vastos que abrangam todos os gases de efeito de estufa e todos os sectores, promovendo a inovação e prevendo medidas de adaptação. O regime europeu de comércio de licenças de emissão poderia servir de exemplo para um mercado internacional do carbono.
- A UE elaborará a sua futura política em matéria climática no contexto da segunda fase do Programa europeu sobre as alterações climáticas e colaborará com as partes interessadas na preparação de novas medidas, a fim de explorar de forma sistemática soluções com uma boa relação custo/eficácia, designadamente nos domínios automóvel, aeronáutico ou do desenvolvimento e adaptação tecnológica. A UE e os Estados-Membros reexaminarão o regime europeu de comércio de licenças de emissão, com vista a desenvolver e a prever o seu alargamento a outros gases com efeito de estufa e a outros sectores, como por exemplo o aeronáutico.
- Aquando da sua reunião informal em Hampton Court, em Outubro de 2005, os Chefes de Estado e de Governo decidiram solicitar à Comissão que elaborasse uma política energética comunitária redinamizada, sustentável, segura e concorrencial. Em 2006, a Comissão desenvolverá iniciativas importantes sobre a biomassa e os biocombustíveis⁴. Igualmente em 2006, a Comissão dará início ao debate sobre política comunitária em matéria de energias renováveis que perdurará até 2020 e deverá nomeadamente abordar a questão da parte representada por estas energias. Todas as partes interessadas disporão assim de um objectivo claro que oferece a segurança de que a indústria e os investidores necessitam. A UE continuará a promover a utilização das energias renováveis à escala mundial.

⁴ Comunicação da Comissão, de 7 de Dezembro de 2005, intitulada “Plano de acção Biomassa” - COM(2005) 628 final.

- A Comissão proporá um plano de acção relativo à eficiência energética, a fim de conseguir concretizar o objectivo de 20% de poupança energética. Para o efeito serão necessários esforços consideráveis em matéria de poupança de energia nos edifícios, nomeadamente para auxiliar as famílias, e que deverão ir além do exigido pela legislação actualmente em vigor sobre o desempenho energético dos edifícios. A Comissão colaborará com os Estados-Membros, recorrendo aos fundos estruturais, para atingir os objectivos de eficiência energética, em especial com os Estados-Membros que têm maiores potencialidades de melhorar neste domínio.

2.2. Saúde pública

As questões relativas à saúde colocam-se à escala mundial. As doenças propagam-se rapidamente entre os continentes. A Europa deve reforçar a sua capacidade de luta contra as ameaças sanitárias transfronteiriças. Os esforços da UE devem ser acompanhados de acções eficazes nos países vizinhos e a nível mundial. A luta contra as ameaças sanitárias exige uma resposta rápida e eficaz, sistemas de saúde operacionais, assim como capacidades suficientes a nível da gestão, das tecnologias e das infra-estruturas. A falta de capacidade de reacção de um único Estado-Membro é suficiente para pôr em risco toda a UE. Por conseguinte, é indispensável colmatar as disparidades existentes no domínio da saúde a nível da UE.

A UE deve igualmente apoiar os esforços internacionais para melhorar os cuidados de saúde. Actualmente, 40 milhões de pessoas no mundo são afectadas pelo VIH/SIDA, tendo já morrido 24 milhões, dos quais 5 milhões eram crianças. A malária mata mais de 1 milhão de pessoas por ano – sobretudo crianças na África Subsariana. O aumento do número de bactérias resistentes aos antibióticos continua a ser um grave problema.

As medidas em favor da saúde e da prevenção das doenças (através de uma abordagem adequada dos determinantes da saúde), a longo prazo, atenuarão o fardo social do que as doenças representam para a economia e a sociedade. Por outro lado, um melhor conhecimento da incidência dos poluentes sobre a saúde facilitará igualmente a melhoria das medidas de prevenção e de planificação.

Acções-chave:

A UE e os seus Estados-Membros deverão:

- Melhorar os seus planos de acção relativos às ameaças sanitárias (preparando-se para uma eventual pandemia, tendo em conta as orientações recentemente actualizadas sobre a preparação para uma pandemia de gripe);
- Adoptar e aplicar uma estratégia da UE de luta contra o VIH/SIDA, nomeadamente tomando medidas para melhorar o controlo e reforçar a cooperação entre os Estados-Membros. Em relação aos países terceiros, há que desenvolver esforços suplementares com vista à aplicação do Programa de Acção da UE em matéria de luta contra o VIH/SIDA, a tuberculose e a malária;
- Coordenar a investigação sobre a correlação entre poluentes ambientais, a exposição a estes agentes e a sua incidência na saúde, com vista a um melhor conhecimento dos factores ambientais que provocam problemas de saúde e a determinar a melhor forma de os prevenir.

2.3. Exclusão social, demografia e migração

A luta contra a pobreza e exclusão social na UE não se limita a aumentar os rendimentos mais baixos. Trata-se de promover o acesso ao emprego, ao alojamento, à mobilidade, aos cuidados de saúde, aos serviços de comunicação e de informação e, sobretudo, à educação e à formação. Uma parte significativa da população da UE (15%) está ameaçada pela pobreza. Neste contexto, a situação das crianças é especialmente preocupante. Tal como referido pelos Chefes de Estado e de Governo na reunião informal de Hampton Court, a luta contra a exclusão social deve ser uma prioridade.

O **envelhecimento da população** implica, para a UE, não só problemas de ordem económica, mas também desafios importantes no plano social. Este fenómeno vai intensificar-se até 2040 e, aliado à diminuição da taxa de natalidade, saldar-se-á por uma redução da população activa. Com efeito, a diminuição da taxa de natalidade e o aumento da esperança de vida poderiam significar que, até 2050, um idoso estará a cargo de duas pessoas em idade activa, contra quatro pessoas actualmente. Estas tendências podem igualmente influir na diminuição das taxas de crescimento.

Os governos devem preparar a economia e a sociedade europeias para o envelhecimento de uma parte importante das nossas sociedades. Importa incentivar a produtividade e a participação no mercado trabalho, nomeadamente dos trabalhadores mais idosos e das mulheres, a fim de manter uma capacidade de crescimento económico sustentável. É fundamental modernizar os sistemas de segurança social na Europa, em especial no plano das pensões e dos cuidados de saúde de longa duração, assim como promover um envelhecimento activo e saudável. São necessárias políticas mais favoráveis à família. Uma gestão eficaz dos fluxos migratórios que assegure, nomeadamente, a integração dos migrantes e das suas famílias, constitui um aspecto fundamental neste contexto. Por conseguinte, importa igualmente investir mais e melhor no capital humano numa perspectiva de ciclo de vida, a fim de preservar a empregabilidade dos trabalhadores. Para o efeito, os Estados-Membros devem aplicar estratégias eficazes no domínio da educação e da formação ao longo da vida.

Acções-chave:

- Na sequência das discussões entre os Chefes de Estado e de Governo, reunidos em Hampton Court em Outubro de 2005, a Comissão apresentará, no início de 2006, uma comunicação que analisará os meios ao dispor da UE para auxiliar os Estados-Membros a responderem às dificuldades demográficas que terão de enfrentar, nomeadamente através da instauração de estratégias de envelhecimento activo, da integração dos imigrantes e da melhoria da situação das famílias. A Comissão consultará os parceiros sociais sobre a oportunidade de propor novas iniciativas de apoio à conciliação entre o trabalho e a vida privada.
- A Comissão propõe um Ano Europeu de luta contra a pobreza e a exclusão social. Em 2006, será apresentado o roteiro para a igualdade de género, a fim de promover a igualdade entre homens e mulheres e contribuir para a resolução dos problemas demográficos na Europa. A UE apoiará os esforços desenvolvidos pelos Estados-Membros para modernizar os sistemas de segurança social e assegurar a sua viabilidade a longo prazo.
- A UE e os seus Estados-Membros deverão prosseguir a elaboração de uma política comunitária em matéria de migração legal, reforçar a integração dos migrantes e das suas famílias e lutar contra a migração clandestina. A Comissão propôs apoiar as medidas de

integração adoptadas pelos Estados-Membros através da criação de um fundo europeu para a integração dos cidadãos de países terceiros, entre 2007 – 2013. A Comissão elaborou um programa de acção em matéria de migração, incluindo os procedimentos de admissão. Em 2006, proporá igualmente um enquadramento comum para a política de luta contra a imigração clandestina.

2.4. Gestão dos recursos naturais

Dependemos fortemente dos fluxos de recursos naturais (matérias-primas, alimentação, energia e solos), assim como de processos naturais para « absorver » o volume de resíduos cada vez maior produzido por uma população cada vez mais numerosa, que actualmente é de cerca de 6 mil milhões de pessoas. A Avaliação dos Ecossistemas do Milénio, realizada pela ONU em 2005, indica que dois terços dos serviços ligados aos ecossistemas de que o ser humano depende estão em declínio. O grau de dependência da Europa em relação ao planeta aumentou cerca de 70% desde o início dos anos 60. Calcula-se que os europeus utilizem em média 4,9 hectares de terras produtivas por pessoa para satisfazer as exigências do seu estilo de vida (contra 9,5 hectares nos Estados Unidos e 1,5 de hectares na China), enquanto a média mundial se situa em 1,8 hectares.

Alguns tipos de utilização dos solos e dos mares deram origem a um maior congestionamento do tráfego, a um aumento do consumo energético e da poluição, do risco associado às inundações e a uma degradação da paisagem, dos habitats e da biodiversidade⁵. Os modelos de utilização dos recursos mundiais são preocupantes na medida em que acarretam o declínio da capacidade de regeneração dos solos e dos recursos naturais. A perda de biodiversidade, em parte resultante das alterações climáticas, tem repercussões económicas, nomeadamente no turismo e em sectores como a agricultura que dependem de serviços ligados aos ecossistemas (polinização, fertilidade dos solos, disponibilidade e qualidade dos recursos hídricos) ou outros sectores que utilizam informações biológicas como fonte de inovação.

Ao tomar a iniciativa de encontrar soluções inovadoras para melhorar a gestão dos recursos, a UE pode favorecer uma economia que utilize de forma mais eficiente os recursos e assumir-se como o líder mundial das tecnologias eficientes do ponto vista ecológico. Assiste-se a uma consciencialização cada vez maior – nomeadamente das empresas – da dimensão da oportunidade que o investimento naecoinovação constitui. O mercado de produtos e processos sustentáveis deverá desenvolver-se para satisfazer as necessidades de uma classe « média » mundial em rápida expansão que procura bens e serviços de consumo e simultaneamente a qualidade ambiental. Uma abordagem coordenada que antecipe a necessidade de utilizar métodos de produção e de consumo mais sustentáveis conferirá uma vantagem concorrencial à Europa.

Os governos desempenham um papel fundamental no êxito desta iniciativa ao proporcionar um enquadramento regulamentar previsível a longo prazo que recompense aecoinovação, a fim de apoiar as empresas que actualmente procuram desenvolver actividades sustentáveis. As autoridades públicas têm um poder de compra suficiente para desencadear a dinâmica de mudança. Na UE, por exemplo, as instâncias públicas (como as autoridades locais, as escolas

⁵ O relatório de 2005 da Agência Europeia para o Ambiente relativo ao estado do meio ambiente reconhece que nos últimos 30 anos foram realizados progressos importantes nesta matéria. No entanto, a situação mantém-se insustentável em muitos aspectos. A solução para o problema passa por uma integração mais efectiva da componente ambiental nas outras políticas.

e os hospitais) adquirem anualmente produtos e serviços no montante de 1 600 mil milhões de euros, ou seja, 16% do nosso PIB, o que pode ser utilizado para criar a massa crítica necessária ao êxito comercial das tecnologias sustentáveis.

Acções-chave:

- Os Estados-Membros, em colaboração com a Comissão, deveriam proceder à troca de experiências e das melhores práticas no sentido de transferir, sem repercussões para as receitas, a incidência da tributação, do trabalho para o consumo e/ou a poluição, com vista a contribuir para os objectivos comunitários de aumento do emprego e de protecção do ambiente. Além disso, os Estados-Membros deveriam utilizar de forma mais eficaz o seu poder de compra considerável para favorecer a adopção de aplicações inovadoras, com melhor rendimento energético e mais limpas. A Comissão proporá uma directiva relativa aos contratos públicos respeitantes à aquisição de veículos ecológicos.
- A Comissão trabalhará com os Estados-Membros e as partes interessadas no sentido de promover aecoinovação e de desenvolver o mercado das ecotecnologias. Por seu turno, os Estados Membros deveriam aplicar os seus roteiros em matéria de tecnologias ambientais. No contexto do 7º Programa-Quadro de Investigação, a UE financiará a adopção de medidas e incentivará a investigação e o desenvolvimento tecnológico nos domínios essenciais, tais como as pilhas de hidrogénio ou de combustível.
- A Comissão elaborará um plano de acção para favorecer a produção e o consumo sustentáveis, apoiando-se nas iniciativas e instrumentos existentes, tais como as políticas em matéria de recursos e de resíduos, as normas e a política integrada de produtos, os dispositivos de gestão ambiental e as políticas no domínio da inovação e das tecnologias, a fim de reforçar o seu impacto, colmatar as lacunas existentes e assegurar que contribuam para as iniciativas empreendidas a nível mundial.
- A UE os Estados-Membros deveriam assegurar à rede Natura 2000 relativa às zonas protegidas meios de financiamento e de gestão suficientes, assim como uma melhor integração das questões relativas à biodiversidade nas suas políticas internas e externas, a fim de travar a perda de biodiversidade.

2.5. Transportes sustentáveis

A existência de transporte mais acessíveis do ponto de vista económico beneficia todos os cidadãos. No entanto, essa realidade tem inconvenientes, tais como o congestionamento do tráfego, o impacto na saúde e a degradação do ambiente. A procura de transportes aumenta paralelamente ao crescimento económico. Não obstante ter-se assistido a uma melhoria do desempenho dos veículos, um forte crescimento implica um aumento dos efeitos negativos, tornando as actuais tendências insustentáveis.

As vantagens da mobilidade podem ter um custo económico, social e ambiental claramente mais baixo, o que pode ser conseguido através da redução da necessidade de transportes (alterando a utilização dos solos e favorecendo o teletrabalho e a videoconferência, por exemplo), de uma melhor utilização das infra-estruturas e dos veículos, da alteração dos modos de transporte (optando, por exemplo pelo transporte ferroviário em alternativa ao rodoviário, percorrendo a pé ou de bicicleta as pequenas distâncias, do desenvolvimento dos transportes públicos), da utilização de veículos mais ecológicos e do desenvolvimento de alternativas à gasolina, como os biocombustíveis e as pilhas de hidrogénio.

As vantagens de possuímos transportes mais sustentáveis são inúmeras e significativas: resolução dos problemas de congestionamento e, por conseguinte, redução dos custos para as empresas, economia de tempo e melhoria da acessibilidade favorecendo o desenvolvimento local e regional; redução das alterações climáticas e das repercussões sobre a biodiversidade; maior segurança do abastecimento energético graças à redução da dependência do petróleo; melhoria do ambiente local e redução dos efeitos sobre a saúde, nomeadamente nas zonas urbanas.

Acções-chave:

- A UE e os seus Estados-Membros devem assegurar que as soluções para substituir o transporte rodoviário de mercadorias e de passageiros sejam mais atraentes, nomeadamente através desenvolvimento das redes transeuropeias e das ligações intermodais para o transporte de mercadorias, a fim de facilitar as ligações entre o transporte rodoviário, ferroviário e as vias navegáveis. Estes pontos serão objecto de um importante debate político no segundo semestre de 2006.
- A Comissão Europeia continuará a analisar o recurso à tarificação das infra-estruturas na UE, inspirando-se em dispositivos locais eficazes de aplicação de taxas para evitar o congestionamento rodoviário, a aplicação de taxas à utilização das infra-estruturas pelos veículos pesados em toda a UE, assim como as possibilidades proporcionadas pelas novas tecnologias em matéria de satélites, de informação e de comunicação.
- A Comissão proporá uma série de medidas com vista a melhorar o desempenho ambiental dos veículos automóveis, promovendo a utilização de veículos ecológicos e com uma boa eficiência energética, nomeadamente uma directiva sobre os contratos públicos para a aquisição desses veículos e de novas normas para os veículos automóveis em geral, assim como promovendo uma maior utilização dos biocombustíveis. A Comissão já apresentou uma proposta no sentido de os Estados-Membros aplicarem um sistema de tributação diferenciada aos veículos particulares em função das emissões de CO₂.

2.6. Pobreza no mundo e os desafios do desenvolvimento

As ameaças que pairam sobre o desenvolvimento sustentável a nível mundial estão interligadas. Existe uma correlação entre a pobreza, a degradação do ambiente e os conflitos. Mais de mil milhões de pessoas vivem com menos de um dólar por dia e 2,7 mil milhões com menos de dois dólares. 2,6 mil milhões de pessoas (ou seja, mais de 40 % da população mundial) não tem acesso ao saneamento básico e mais de mil milhões ainda utilizam fontes de água não potável. A pobreza e as desigualdades criam não só situações de injustiça, como constituem uma ameaça para o desenvolvimento mundial, a prosperidade, a paz e a segurança a longo prazo. A globalização significa que a nossa prosperidade e segurança colectivas são indissociáveis do sucesso da luta contra a pobreza.

É necessário actuar a todos os níveis e de forma integrada. No caso da UE essa acção deve desenvolver-se no plano bilateral e multilateral. A UE reiterou o seu empenhamento em favor do desenvolvimento sustentável global na Cimeira Mundial das Nações Unidas de Setembro de 2005, aplicando as medidas previstas pela Cimeira Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável, trabalhando na realização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio e aplicando a Agenda de Desenvolvimento de Doha. Para enfrentar os desafios que se colocam à escala mundial, a UE deve assegurar que as suas políticas internas e externas se complementem, a fim de obter o máximo impacto.

A UE encontra-se na primeira linha dos esforços internacionais da luta contra a pobreza. A UE representa mais de metade da ajuda mundial e comprometeu-se a aumentar esta assistência tanto em qualidade como em quantidade. Recentemente, adoptou um “Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento” que define uma visão e meios comuns em matéria de desenvolvimento.

Acções-chave:

- A UE e os seus Estados-Membros deveriam aumentar o nível da sua ajuda para 0,7 % do rendimento nacional bruto (RNB) até 2015, atingindo o objectivo intercalar de 0,56 % em 2010 e fixando objectivos individuais de 0,51 % para a UE 15 e de 0,17 % para a UE 10.
- A UE e os seus Estados-Membros deveriam melhorar a eficácia, a coerência e a qualidade das suas políticas de ajuda para o período 2005 – 2010 graças a uma maior coordenação entre os Estados-Membros, ao desenvolvimento de um quadro comum de programação, a um maior recurso às acções conjuntas e ao co-financiamento de projectos, assim como ao reforço da coerência entre as políticas de desenvolvimento e as restantes políticas. Deveriam ainda melhorar a qualidade da ajuda graças a um apoio orçamental efectivo, à redução da dívida e à desvinculação da ajuda.
- A UE empenhar-se-á na via de uma melhor governação ambiental a nível internacional preconizando, nomeadamente, a criação de uma organização ambiental no quadro das Nações Unidas e a consolidação dos acordos multilaterais em matéria de ambiente. A UE redobrar os seus esforços para assegurar que o comércio internacional seja utilizado como instrumento de um verdadeiro desenvolvimento sustentável global, quer do ponto de vista socioeconómico, quer ambiental. Esta iniciativa será empreendida simultaneamente no contexto multilateral (OMC, Doha Round) e no âmbito das suas relações comerciais regionais e bilaterais.

3. OBTER RESULTADOS

3.1. Um acompanhamento mais efectivo

É necessário controlar e acompanhar o processo, o que pode ser assegurado sem recurso a novos procedimentos ou formalidades administrativas. Tal pressupõe que:

- a Comissão apresente de dois em dois anos um relatório sobre os progressos realizados, baseado no conjunto de indicadores de desenvolvimento sustentável, definidos com a assistência de peritos nacionais e que foram adoptados pela Comissão em Fevereiro de 2005⁶. Em anexo à presente comunicação, figura o primeiro relatório com os últimos dados estatísticos⁷;

⁶ SEC(2005)161.

⁷ Avaliação dos progressos rumo a uma Europa mais sustentável – Indicadores de desenvolvimento sustentável para a União Europeia”. Comissão Europeia, série “Panorama” do Eurostat da União Europeia, Luxemburgo, Serviço Oficial de Publicações das Comunidades Europeias, 2005. ISBN 92-894-9768-8.

- com base num relatório da Comissão, o Conselho Europeu e o Parlamento Europeu debatam os progressos realizados, revejam as prioridades e forneçam orientações gerais sobre o desenvolvimento sustentável, pelo menos, de dois em dois anos;
- o Comité Económico e Social Europeu e o Comité das Regiões desempenhem um papel importante na obtenção de um maior apoio em favor da acção, por exemplo organizando debates periódicos entre as partes envolvidas e actuando como catalisadores para incentivar igualmente o debate à escala nacional;
- em 2009, a Comissão Europeia lance um reexame da Estratégia em favor do Desenvolvimento Sustentável, acompanhado de uma ampla consulta das partes interessadas.

Por seu turno, todos os Estados-Membros definiram as suas estratégias nacionais de desenvolvimento sustentável ou estão em vias de o fazer, tendo vários de entre eles informado regularmente, sobre os progressos realizados. Todavia, até à data, ainda não foi totalmente explorada a possibilidade de trocar experiências com o objectivo de identificar soluções eficazes e eventuais armadilhas. As diferentes estratégias nacionais e a estratégia europeia deveriam, na medida do possível, reforçar-se mutuamente por forma a que todo o processo seja mais do que a simples soma das partes.

Assim, propõe-se aos Estados-Membros que:

- se necessário, reapreciem as suas estratégias nacionais à luz da Estratégia da União Europeia e que as divulguem, o mais tardar, até ao final de 2006. Os Estados-Membros são incentivados a analisar o modo de melhorar a eficiência dos seus instrumentos de acção a nível nacional (cf. secção 3.2) e a sua integração nas acções empreendidas ou propostas à escala europeia;
- com base nas estratégias nacionais revistas, procedam a um exame pelos pares, centrado em temas específicos e destinado, em especial, a identificar os exemplos de boas políticas e de boas práticas que poderiam ser aplicada por todos. Este exame poderia incluir uma avaliação externa, eventualmente com recurso à rede de conselhos consultivos nacionais sobre o desenvolvimento sustentável e à participação de países terceiros. Em 2006, sob a égide da Presidência e com a assistência da Comissão, poderia ser efectuada uma primeira análise piloto contando com a participação dos Estados-Membros voluntários;
- Considerem a hipótese de criar, caso não existam, conselhos consultivos independentes sobre o desenvolvimento sustentável, a fim de promover um debate devidamente esclarecido e contribuir para a realização dos relatórios nacionais e comunitários sobre a situação.

A Comissão convida os países candidatos a completarem as suas estratégias nacionais e a alinharem as suas reformas pela Estratégia da UE em favor do Desenvolvimento Sustentável. A Comissão terá em conta este facto nos seus relatórios periódicos sobre os progressos realizados.

A Estratégia da UE em favor do Desenvolvimento Sustentável deverá inserir-se nas iniciativas internacionais neste domínio e contribuir para a realização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio e o Plano de Implementação de Joanesburgo.

3.2. Melhor elaboração das políticas

Reforçar a coerência das políticas: avaliação de impacto e outros instrumentos com vista a uma melhor regulamentação

Os instrumentos susceptíveis de auxiliar os responsáveis políticos a definir uma abordagem adequada já existem, devendo ser efectuada uma avaliação do impacto efectivo desde a primeira fase de definição de qualquer política. Este método permite aos responsáveis políticos optarem pelas melhores alternativas, com base numa avaliação equilibrada das eventuais repercussões económicas, sociais e ambientais, e das suas ligações, vantagens e inconvenientes, tendo em conta o parecer das partes envolvidas. A título de exemplo, as avaliações de impacto das propostas comerciais são importantes para integrar as repercussões externas no processo de decisão da UE. Todas estas soluções favorecem a integração das várias políticas, permitindo tomar decisões mais coerentes e ponderar melhor a forma de atingir resultados mais sustentáveis, explorando as situações vantajosas e identificando e estudando os efeitos colaterais, assim como as vantagens e inconvenientes na UE e a nível internacional.

Acções-chave:

- Todas as instituições da UE devem assegurar que as grandes decisões políticas se baseiem em propostas sujeitas a avaliações de impacto, em conformidade com o acordo interinstitucional “Legislar Melhor”. A Comissão assegurará que todas as suas iniciativas importantes sejam submetidas a uma avaliação de impacto e que esta última, uma vez concluída, seja divulgada após a tomada de decisão.
- Os Estados-Membros deverão também a recorrer mais frequentemente às avaliações de impacto no âmbito da elaboração das suas políticas, da afectação das verbas públicas e da definição das estratégias, programas e projectos. Deveriam seguir as recomendações das orientações estratégicas comunitárias para que o Fundo de Coesão e os fundos estruturais contribuam para o reforço das sinergias entre a protecção do ambiente e crescimento económico.
- A avaliação de impacto deverá ser completada com uma maior recurso à avaliação *ex post* do impacto das políticas.
- A UE terá em conta a dimensão externa quando proceder ao estudo de impacto das propostas de acção.

Utilizar o conjunto de instrumentos mais eficaz

Os governos e os outros organismos públicos dispõem de uma vasta gama de instrumentos que lhes permitem incentivar os cidadãos a operar a mudança, através da regulamentação, da fiscalidade, dos contratos públicos, das subvenções, dos investimentos, das despesas e da informação. O desafio consiste em obter o conjunto de instrumentos adequado para que a sua utilização e a aplicação das políticas contribuam para o desenvolvimento sustentável. Por exemplo, os Estados-Membros deveriam utilizar de forma mais eficaz os fundos estruturais em prol do desenvolvimento sustentável.

O melhor método para promover a mudança consistirá provavelmente em garantir que os mercados enviem os sinais apropriados (“fixação dos preços adequados”), o que constitui um

valioso incentivo para que os cidadãos mudem de comportamento e moldem o mercado nessa conformidade. Para o efeito, é necessário assegurar que todos nós, produtores e consumidores por igual, ao tomarmos as nossas decisões tenhamos plena consciência dos custos e das consequências inerentes. Tal significa, por exemplo, à semelhança das medidas já aplicadas em alguns Estados-Membros (por exemplo, através de encargos e impostos ecológicos), incorporar no preço dos produtos os custos com que os “poluidores” sobrecarregam os outros cidadãos. Desta forma, os produtores e os consumidores são incentivados, respectivamente, a produzir e a consumir bens e serviços mais respeitadores do ambiente.

Por vezes, os governos podem exercer uma forte influência simplesmente informando o público e as empresas, ajudando-os deste modo a escolher as melhores opções. Bons exemplos deste tipo de influência são a etiquetagem e os serviços de informação sobre o consumo de energia e as características ecológicas dos aparelhos eléctricos, dos produtos de uso doméstico e dos serviços. Muitas entidades públicas da UE desenvolveram estratégias de comunicação eficazes para incentivar os cidadãos a separarem o lixo para reciclagem, optarem por meios de transporte mais sustentáveis e a pouparem energia.

A educação constitui uma condição prévia para qualquer mudança de comportamento. A Comissão compromete-se a apoiar as acções dos Estados-Membros nas áreas da educação, do investimento em capital humano e da aprendizagem ao longo da vida em favor do desenvolvimento sustentável.

Acções-chave:

- A UE procurará utilizar toda a panóplia de instrumentos de política, fomentando simultaneamente o recurso a instrumentos baseados no mercado, dado que oferecem a flexibilidade adequada para a consecução dos objectivos de desenvolvimento sustentável. Os Estados-Membros devem garantir o aproveitamento de todos os instrumentos à disposição dos governos, bem como uma utilização das subvenções que seja conforme aos objectivos de desenvolvimento sustentável e ao Tratado.
- A Comissão integrará o desenvolvimento sustentável nas suas actividades de informação e comunicação relacionadas com as políticas externas e internas da UE. A Comissão, em colaboração com outras instituições comunitárias, continuará a organizar eventos e fóruns de debate com as partes interessadas sobre as diversas vertentes da estratégia, a fim de reforçar o conhecimento, sensibilizar e divulgar novas ideias e as melhores práticas. As sondagens⁸ revelam que os cidadãos europeus estão muito sensibilizados para as questões ligadas ao desenvolvimento sustentável. O desafio consiste, pois, em traduzir essa sensibilização num comportamento mais sustentável. Para ser eficaz, a comunicação deve estar orientada para as audiências nacionais e locais, sendo por conseguinte fundamental o papel dos Estados-Membros.

Mobilizar as partes interessadas e multiplicar os bons resultados

A UE e os Estados-Membros desempenham um papel determinante, mas não podem, nem devem, ser os únicos defensores da agenda para o desenvolvimento sustentável. É indispensável a intervenção de outras partes interessadas: empresas, autoridades locais e

⁸ Ver Eurobarómetro.

regionais, ONG, parceiros sociais, universidades e escolas – e, também, a nível individual, os cidadãos e os consumidores. Os progressos dependerão do enorme potencial criativo e do dinamismo comercial das empresas, bem como do impulso dos organismos e entidades regionais e locais.

Um número crescente de líderes empresariais reconhecem as vantagens que advêm do desenvolvimento sustentável. As empresas mais bem sucedidas não ignoram que a atenção dada ao desenvolvimento sustentável constitui um incentivo para o investimento em novas tecnologias, métodos e produtos que são desejados pelos consumidores⁹. Não ignoram também que a planificação antecipada constitui uma boa estratégia de negócio e sabem onde investir numa perspectiva de futuro. Sabem também que existem oportunidades se houver visão, por exemplo, se se optar por uma economia com menor produção de carbono. Estão cientes de que podem influenciar os seus fornecedores. Não deixam, todavia, de sentir a necessidade de um enquadramento regulamentar estável para a sua acção.

Os parceiros sociais desempenham também um papel fundamental: o diálogo activo entre empregadores e empregados é importante para abordar as vertentes sociais do desenvolvimento sustentável, nomeadamente a organização do trabalho, as competências, a formação e a igualdade de oportunidades.

Além disso, muitas administrações municipais e regionais intensificaram esforços para encontrarem soluções práticas para os problemas existentes. Atendendo a que lhes incumbe frequentemente assegurar a prestação de serviços públicos, desde os transportes à produção de energia, da recolha do lixo à assistência às pessoas desfavorecidas, estas administrações estão bem colocadas para levar a efeito mudanças concretas no terreno. Pode-se aprender muito com os seus êxitos. Bons exemplos não faltam.

Acções-chave:

A Comissão:

- Apela aos líderes empresariais e às restantes partes interessadas na Europa para que, juntamente com os dirigentes políticos, dêem início a uma reflexão urgente sobre as políticas a médio e a longo prazo necessárias para um desenvolvimento sustentável e proponham soluções empresariais ambiciosas que vão para além dos actuais requisitos mínimos legais. Este tipo de iniciativa integra-se perfeitamente nos esforços desenvolvidos pela Comissão para fomentar o sentido de responsabilidade social das empresas e completa o diálogo com os parceiros sociais e a sociedade civil. A Comissão cooperará com a Presidência para determinar a melhor forma de acelerar este processo.
- Solicitará às restantes instituições e organizações da UE que apresentem propostas sobre as modalidades de organização mais adequadas para recompensar as melhores iniciativas de desenvolvimento sustentável tomadas pelas autoridades regionais e locais.

⁹ Por exemplo, muitos estudos confirmaram que existe uma correlação positiva entre a governação ambiental e os resultados financeiros. As 50 empresas que obtiveram a melhor classificação em termos de sustentabilidade empresarial obtêm uma classificação superior à média no que se refere ao risco de crédito.

4. CONCLUSÕES

Existem verdadeiras oportunidades para melhorar as condições de vida, fomentar a justiça social e favorecer a emergência de novas indústrias inovadoras em que se aplicam as políticas adequadas, a Europa poderá ocupar uma posição de liderança a nível mundial. Contudo, só podemos tirar partido destas oportunidades, se enfrentarmos hoje a ameaça que o nosso modo de vida representa para o desenvolvimento sustentável. Inverter as tendências não-sustentáveis não só é indispensável como está ao nosso alcance, tal como ilustrado pelos múltiplos casos de sucesso nos diversos cantos do mundo.

O presente reexame da Estratégia da UE em favor do Desenvolvimento Sustentável tem por objectivo reunir as instituições comunitárias, os Estados-Membros, as empresas, os cidadãos e as suas organizações representativas em torno de uma perspectiva clara e de um quadro político de acção. Por conseguinte, a Comissão convida o Conselho e o Parlamento a subscreverem a abordagem proposta, a apoiar a rápida concretização das acções identificadas e a colaborar estreitamente até ao Conselho Europeu de Junho de 2006 a fim de forjar um apoio firme e alargado a uma estratégia comum.

ANEXO 1

DECLARAÇÃO RELATIVA AOS PRINCÍPIOS ORIENTADORES DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
Conclusões da Presidência DOC 10255/05
CONSELHO EUROPEU DE BRUXELAS
16 e 17 de JUNHO de 2005

O desenvolvimento sustentável é um objectivo fundamental, estabelecido no Tratado, de todas as políticas comunitárias. Pretende-se que contribua para melhorar de forma contínua a qualidade de vida na Terra quer das gerações actuais quer das futuras. Prende-se com a defesa da capacidade do planeta para conservar a vida na sua imensa diversidade. Baseia-se nos princípios da democracia e do Estado de direito e no respeito pelos direitos fundamentais, incluindo a liberdade e a igualdade de oportunidades para todos. É gerador de solidariedade entre gerações. Procura promover uma economia dinâmica com um elevado nível de emprego e de ensino, de defesa da saúde, de coesão social e territorial e de defesa do ambiente num mundo de paz e segurança, no respeito pela diversidade cultural.

Para atingir estes objectivos na Europa e no mundo, a União Europeia e os Estados Membros assumiram o compromisso de realização e respeito, individualmente e em conjunto, dos objectivos e princípios seguintes:

Objectivos fundamentais

PROTECÇÃO DO AMBIENTE

Defender a capacidade do planeta para conservar a vida em toda a sua diversidade, respeitar os limites dos seus recursos naturais e prover um elevado nível de protecção e de melhoria da qualidade do ambiente. Impedir e reduzir a poluição ambiental e fomentar a produção e o consumo racionais de forma a quebrar o elo entre crescimento económico e degradação ambiental.

COESÃO E JUSTIÇA SOCIAL

Promover a inserção social e uma sociedade democrática, coesa, saudável, segura e justa que respeite os direitos fundamentais e a diversidade cultural, promova a igualdade de oportunidades e combata todas as formas de discriminação.

PROSPERIDADE ECONÓMICA

Fomentar uma economia florescente, inovadora, rica em conhecimento, competitiva e ecologicamente eficiente, geradora de elevados níveis de vida e de emprego de qualidade em toda a União Europeia.

ASSUMIR AS NOSSAS RESPONSABILIDADES INTERNACIONAIS

Fomentar a criação de instituições democráticas em todo o mundo, baseadas na paz, na segurança e na liberdade e defender a estabilidade dessas instituições. Promover activamente o desenvolvimento sustentável em todo o mundo e assegurar a coerência das políticas interna

e externa da União Europeia com o desenvolvimento sustentável global e com os compromissos assumidos internacionalmente.

Princípios orientadores das políticas

PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Colocar o indivíduo no âmago das políticas da União Europeia, promovendo os direitos fundamentais, combatendo todas as formas de discriminação e contribuindo para a redução da pobreza no mundo.

JUSTIÇA ENTRE GERAÇÕES

Responder às necessidades das gerações actuais sem comprometer a capacidade de as gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades, na UE e não só.

SOCIEDADE ABERTA E DEMOCRÁTICA

Garantir os direitos dos cidadãos em matéria de acesso à informação e assegurar o acesso à justiça. Desenvolver canais de consulta e de participação, adequados para todas as partes e associações interessadas.

ENVOLVIMENTO DOS CIDADÃOS

Aumentar a participação dos cidadãos na tomada de decisões. Fomentar a informação e a sensibilização da opinião pública sobre desenvolvimento sustentável. Informar os cidadãos sobre o impacto que exercem no ambiente e as possibilidades de que dispõem para opções mais duradouras.

ENVOLVIMENTO DAS EMPRESAS E DOS PARCEIROS SOCIAIS

Intensificar o diálogo social, a responsabilidade social das empresas e as parcerias entre os sectores público e privado, no sentido de consolidar a cooperação e as responsabilidades comuns tendo em vista alcançar modos de produção e consumo racionais.

COERÊNCIA DAS POLÍTICAS E GOVERNANÇA

Fomentar a coerência entre todas as políticas da União Europeia, bem como entre as acções de carácter local, regional, nacional e global, de forma a aumentar o seu contributo para o desenvolvimento sustentável.

INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS

Incentivar a integração de considerações de ordem económica, social e ambiental como forma de garantir a respectiva coerência e reforço mútuo através da utilização exhaustiva dos instrumentos que melhoram a regulamentação (por exemplo, avaliação equilibrada do impacto e consulta dos interessados).

UTILIZAÇÃO DOS MELHORES CONHECIMENTOS DISPONÍVEIS

Garantir a elaboração, avaliação e implementação das políticas com base nos melhores conhecimentos disponíveis, assegurando políticas economicamente sãs e com uma boa relação custo eficácia.

PRINCÍPIO DA PRECAUÇÃO

Adoptar uma abordagem de precaução em casos de incerteza científica evidente, de forma a evitar potenciais danos para a saúde pública ou o ambiente e adoptar medidas preventivas.

PRINCÍPIO DO POLUIDOR PAGADOR

Garantir que os preços reflectam os custos reais para a sociedade decorrentes das actividades de produção e consumo e que os poluidores paguem os danos infligidos em matéria de saúde pública e ambiente.

ANEXO 2

OBJECTIVOS, METAS, POLÍTICAS E INICIATIVAS – PROGREDIR NA APLICAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O presente anexo contém uma selecção das estratégias, planos de acção e outras iniciativas-chave da União Europeia em prol do desenvolvimento sustentável. Sempre que tiverem sido definidos, são indicados os objectivos operacionais e as metas a atingir. Além disso, muitos Estados-Membros adoptaram os seus próprios planos de acção e estratégias de desenvolvimento sustentável. Com efeito, em diversos domínios, os Estados-Membros encontram-se em melhor posição para introduzir as alterações necessárias. A UE pode prestar apoio e complementar as iniciativas dos Estados-Membros, promover o intercâmbio das melhores práticas e funcionar como ponto de contacto central para avaliar os progressos registados e promover novas iniciativas.

A Estratégia de Desenvolvimento Sustentável proporciona o enquadramento político estratégico para abordar da melhor forma as principais tendências não sustentáveis. Um elemento essencial desse enquadramento reside na interligação entre as várias tendências. Existem múltiplas interligações entre as principais prioridades definidas no documento de base. Um exemplo claro dessa interdependência é o facto de quando se aumenta o recurso às fontes de energia renováveis se estar a combater simultaneamente as alterações climáticas. Da mesma forma, se melhorarmos a utilização dos solos, tornarmos os transportes mais sustentáveis ou alterarmos os nossos modelos de consumo de energia, estaremos a proteger igualmente a biodiversidade. Consequentemente, importa não encarar separadamente as diferentes estratégias e planos de acção, os quais contribuem, cada um do seu modo, para solucionar problemas ocorridos noutros domínios. Há que compreender plenamente estas interligações e formular respostas políticas que integrem os diferentes aspectos, de modo a criar situações de que todos possam beneficiar. A questão da interligação entre as tendências exige um maior aprofundamento. A Comissão avalia o impacto de todas as suas novas iniciativas políticas de maior dimensão.

1. REAGIR ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Objectivo global

Limitar as alterações climáticas e os seus custos para a sociedade

Objectivos operacionais e metas a atingir:

- Em Março de 2005, o Conselho Europeu voltou a confirmar a sua pretensão de que **a temperatura média global da superfície da terra não aumente mais do que 2°C** comparativamente com os níveis anteriores à industrialização¹⁰ e que, por conseguinte, os esforços de limitação e de redução a nível mundial deveriam ter por referência um nível de concentração de CO₂ inferior a 550 ppm.
- A UE-15 e a maior parte dos Estados-Membros da UE-25 comprometeram-se, no âmbito do Protocolo de Quioto, a proceder a uma redução das emissões de gases com efeito de estufa durante o período de 2008-2012. **O objectivo da UE-15 é reduzir as suas emissões em 8% em relação aos níveis existentes em 1990.**
- A fim de contribuir para o cumprimento desse objectivo final, tal como acordado pelo Conselho Europeu em Março de 2005, a **UE explorará**, juntamente com as outras partes interessadas, estratégias para se **alcançar a necessária redução das emissões de gases com efeito de estufa** e estudará, neste contexto, possibilidades de redução no que respeita ao grupo de países desenvolvidos da ordem dos 15-30% até 2020, comparativamente com a base de referência prevista no Protocolo de Quioto.

Exemplos de iniciativas-chave: em curso ou previstas

- Evolução das alterações climáticas na UE após 2012. Adopção da Comunicação em Fevereiro de 2005, COM (2005) 35 final.
http://europa.eu.int/comm/environment/climat/future_action.htm
- Segunda fase do Programa Europeu para as Alterações Climáticas (PEAC). Lançamento em Outubro de 2005.
<http://europa.eu.int/comm/environment/climat/eccp.htm>
- Regime de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa na Comunidade. Adopção em Janeiro de 2005, Directiva 2003/87/CE.
<http://europa.eu.int/comm/environment/climat/emission.htm>
- Plano de execução decenal para a Rede Mundial dos Sistemas de Observação da Terra (GEOSS) 2005-2015.
http://europa.eu.int/comm/research/environment/newsanddoc/article_2211_en.htm

¹⁰ Fontes: 2º relatório de avaliação da aplicação da Directiva IPPC, Conclusões do Conselho, 1996, COM(2005) 35 final, p. 3, Conclusões do Conselho Europeu de Março de 2005.

- Livro Verde sobre a eficiência energética, COM (2005) 265 final. Adopção em Junho de 2005.
http://europa.eu.int/comm/energy/efficiency/doc/2005_06_green_paper_book_en.pdf
- Plano de Acção para a Eficiência Energética. Adopção prevista para 2006.
http://europa.eu.int/eur-lex/en/com/cnc/2000/com2000_0247en01.pdf
- Energias novas e renováveis. Comunicação sobre a promoção da electricidade produzida a partir de fontes de energia renováveis, com base na aplicação da Directiva 2001/77/CE. COM(2005)627.
http://europa.eu.int/comm/energy/res/legislation/electricity_en.htm
- Plano de acção para a Biomassa. Adopção em Dezembro de 2005.
http://europa.eu.int/comm/energy/res/biomass_action_plan/index_en.htm
- Campanha “Energia Sustentável na Europa”.
<http://www.sustenergy.org/>

2. PROMOVER UMA SAÚDE DE QUALIDADE – SAÚDE PÚBLICA

Objectivos globais

Promover a saúde pública e melhorar a protecção relativamente às ameaças para a saúde

Objectivos operacionais e metas a atingir:

- Melhorar a **protecção relativamente às ameaças para a saúde**, mediante o desenvolvimento de uma capacidade de resposta coordenada a essas ameaças.
- Continuar a **desenvolver a legislação em matéria de géneros alimentícios e alimentos para animais**, incluindo a revisão da rotulagem dos alimentos.
- Continuar a **promover normas exigentes em matéria de saúde e bem-estar dos animais**, tanto a nível da UE como a nível internacional.
- Impedir o aumento das doenças relacionadas com o estilo de vida que possam ser evitadas, mediante a **promoção e a prevenção no domínio da saúde**.
- Assegurar que, até 2020, os produtos químicos passem a ser produzidos, manipulados e utilizados de uma forma que não **suscite riscos significativos para a saúde humana** e para o meio ambiente.
- **Melhorar a informação sobre a poluição ambiental** e as suas repercussões negativas para a saúde.

Exemplos de iniciativas-chave: em curso ou previstas

- Estratégia geral para a saúde no seguimento do Programa de Saúde e do Consumidor 2007-2013, COM (2005) 115 final.
http://europa.eu.int/comm/dgs/health_consumer/index_en.htm

- Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças, criado em 2005, na sequência da adopção do Regulamento (CE) nº 851/2004.
http://europa.eu.int/comm/health/ph_overview/strategy/ecdc/ecdc_en.htm
- Estratégia de luta contra o VIH/SIDA. Adopção prevista para finais de 2005.
[http://europa.eu.int/comm/development/body/theme/human_social/docs/health/Programme%20for%20Action%20\(EN\).pdf#zoom=100](http://europa.eu.int/comm/development/body/theme/human_social/docs/health/Programme%20for%20Action%20(EN).pdf#zoom=100)
http://europa.eu.int/comm/research/health/poverty-diseases/aids_en.html
- Comunicação sobre a preparação para uma pandemia de gripe, COM 2005 (607) final.
http://europa.eu.int/comm/health/ph_threats/com/Influenza/COMM_PDF_COM_2005_06_07_F_EN_ACTE.pdf
- Comunicação sobre a planificação da preparação geral para as ameaças à saúde pública, COM (2005) 605 final.
http://europa.eu.int/comm/health/ph_threats/com/Influenza/COMM_PDF_COM_2005_06_05_F_EN_ACTE.pdf
- Recomendação para melhorar a segurança dos pacientes mediante a prevenção e o controlo de infecções associadas aos cuidados de saúde. Adopção prevista para 2006.
http://europa.eu.int/comm/health/ph_threats/com/comm_diseases_cons01_en.htm
http://europa.eu.int/eur-lex/en/com/cnc/2004/com2004_0301en01.pdf
- Acompanhamento e aplicação do Livro Branco sobre a Segurança dos Alimentos, COM (1999) 719.
http://europa.eu.int/comm/food/food/intro/white_paper_en.htm
http://europa.eu.int/comm/dgs/health_consumer/library/pub/pub06_en.pdf
- Estratégia para a saúde animal – plano de acção da Comunidade para a protecção e o bem-estar dos animais: 2006 -2010. Adopção prevista para 2007.
http://europa.eu.int/comm/food/animal/diseases/strategy/index_en.htm
- Plano de Acção Europeu “Ambiente e Saúde - 2004-2010”, COM (2004) 416 final.
http://europa.eu.int/comm/environment/health/index_en.htm
- Regulamento do Conselho relativo ao registo, à avaliação e à autorização de produtos químicos (REACH), COM (2003) 644.
<http://europa.eu.int/comm/environment/chemicals/reach.htm>
http://europa.eu.int/comm/enterprise/reach/index_en.htm

3. LUTAR CONTRA A EXCLUSÃO SOCIAL E REAGIR ÀS ALTERAÇÕES DEMOGRÁFICAS

<p>Objectivo global</p>

<p>Criar uma sociedade assente na inclusão social</p>

Objectivos operacionais e metas a atingir:

- Prosseguir a definição de objectivos específicos da UE a fim de diminuir, até 2010, o número de pessoas **em risco de pobreza**, concedendo especial atenção à necessidade de reduzir a pobreza infantil, no contexto do método aberto de coordenação (MAC).
- Apoiar os esforços envidados pelos Estados-Membros no sentido de **modernizar a protecção social**, a fim de fazer face ao envelhecimento demográfico.
- **Aumentar consideravelmente, até 2010, a participação no mercado de trabalho** por parte das mulheres e dos trabalhadores mais idosos, em função de objectivos fixados, bem como promover o emprego dos imigrantes.
- Prosseguir o **desenvolvimento de uma política comunitária de migração legal**, juntamente com a adopção de políticas destinadas a promover a integração dos imigrantes e respectivas famílias.
- Prosseguir a **aprendizagem ao longo da vida** e reduzir para metade, até 2010, o número de jovens entre os 18 e os 24 anos que apenas tiveram acesso ao ensino secundário inferior e que não prosseguiram os seus estudos e formação.

Os Estados-Membros encontram-se melhor posicionados para obter resultados efectivos no que se refere a estes objectivos. A UE pode apoiar e complementar as iniciativas adoptadas pelo Estados-Membros, facilitar o intercâmbio das melhores práticas e funcionar como ponto de contacto central para avaliar os progressos registados e promover novas iniciativas. A Agenda Social identifica as iniciativas da UE destinadas a atingir uma situação de pleno emprego e a criação de uma sociedade assente na inclusão social.

A Comissão e o Conselho¹¹ definiram uma estratégia para fazer face às repercussões orçamentais do envelhecimento da população, segundo a qual os Estados-Membros devem reduzir os níveis da dívida pública para se anteciparem às consequências orçamentais do envelhecimento demográfico, assim como levar a cabo reformas globais do mercado de trabalho, incluindo o sistema fiscal e de protecção social, de modo a alcançar uma taxa de emprego mais elevada, nomeadamente no que respeita aos trabalhadores mais idosos e às mulheres, assim como concretizar reformas ambiciosas dos sistemas de pensões, de modo a conter as pressões exercidas sobre as finanças públicas.

Exemplos de iniciativas-chave: em curso ou previstas

- Método Aberto de Coordenação em matéria de protecção social e de inclusão social.
Em curso.
http://europa.eu.int/comm/employment_social/social_protection/index_en.htm
- Programa de Acção Comunitário para o Emprego e a Solidariedade Social “PROGRESS”, 2007-2013. Adopção prevista para 2006.
http://europa.eu.int/eur-lex/en/com/pdf/2004/com2004_0488en01.pdf

¹¹ Conselho da União Europeia (2001), “A contribuição das finanças públicas para o crescimento e o emprego: melhorar a sua qualidade e viabilidade a longo prazo”, relatório da Comissão e do Conselho (ECOFIN) ao Conselho Europeu (Estocolmo, 23 e 24 de Março de 2001), 699/01; Comissão Europeia (2000), “Comunicação sobre a contribuição das finanças públicas para o crescimento e o emprego: melhorar a sua qualidade e viabilidade a longo prazo”, COM(2000)846.

- Método Aberto de Coordenação em matéria de educação e formação (“Educação e Formação 2010”). Em curso.
http://europa.eu.int/eur-lex/en/com/pdf/2004/com2004_0488en01.pdf
- Programa de acção integrado no domínio da aprendizagem ao longo da vida (2007-2013) (COM (2004) 474). Adopção prevista para 2006.
http://europa.eu.int/comm/education/programmes/newprog/index_en.html
- Comunicação sobre o futuro demográfico da Europa. Adopção prevista para 2006.
http://europa.eu.int/comm/employment_social/social_situation/green_paper_en.html
- Estratégia de Saúde e Segurança (2007-2012). Adopção prevista para 2006.
http://europa.eu.int/comm/dgs/employment_social/index_en.htm
- Roteiro para a igualdade entre os géneros. Adopção prevista para 2006.
http://europa.eu.int/comm/employment_social/gender_equality/index_en.html
- Comunicação sobre a não-discriminação e a igualdade de oportunidades para todos, COM (2005) 224 – Ano Europeu: 2007.
http://europa.eu.int/comm/employment_social/fundamental_rights/index_en.htm
- Ano Europeu da luta contra a pobreza e a exclusão social: 2010.
http://europa.eu.int/comm/employment_social/social_inclusion/index_en.htm
- Nova geração de fundos estruturais e de coesão. Adopção em 2004. COM (2004) 493, COM (2004) 494, COM (2004) 495.
http://europa.eu.int/comm/regional_policy/funds/2007/index_en.htm
- Proposta de criação de um Observatório Europeu das Migrações. Adopção prevista para 2005.
http://europa.eu.int/comm/justice_home/doc_centre/immigration/doc_immigration_intro_en.htm
- Livro Verde sobre o futuro da Rede Europeia das Migrações, COM (2005) 606. Adopção em 2005.
<http://www.european-migration-network.org/>
- Seguimento da Comunicação “Agenda Comum para a Integração - Enquadramento para a integração de nacionais de países terceiros na União Europeia”, COM (2005) 389 final.
http://europa.eu.int/comm/justice_home/funding/inti/funding_inti_en.htm
http://europa.eu.int/eur-lex/lex/LexUriServ/site/en/com/2005/com2005_0389en01.pdf
- Plano de acção contra o tráfico de seres humanos. Adopção no final de 2005.
http://europa.eu.int/comm/justice_home/fsj/crime/trafficking/fsj_crime_human_trafficking_en.htm

4. MELHORAR A GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS

Objectivo global

Salvaguardar a capacidade da Terra para manter a vida em toda a sua diversidade, respeitar os limites dos recursos naturais do planeta e promover a produção e o consumo sustentáveis, a fim de romper a ligação entre o crescimento económico e a deterioração ambiental.

Objectivos operacionais e metas a atingir:

- **Aumentar a produtividade dos recursos:** obter uma maior produção de cada unidade de recursos utilizada e reduzir os danos causados ao ambiente (emissões nocivas para a atmosfera, para a água e para os solos, assim como a sobreexploração dos terrenos e dos outros recursos) causados por cada unidade.
- Melhorar a gestão e prevenir a sobreexploração dos **recursos naturais renováveis**, nomeadamente a pesca, a biodiversidade, as florestas, a água, o ar, a terra e o clima, até 2015, recuperando os ecossistemas marinhos degradados, em conformidade com o Plano de Execução de Joanesburgo acordado na Cimeira Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, de modo a alcançar a **captura máxima sustentável nas pescas** até 2015.
- **Estudar formas de reduzir o consumo de energia na UE** até 2020, atendendo a que foi estimado em 20% o potencial de economias no consumo energético actual. A Comissão pretende lançar brevemente um debate sobre este tema.
- Garantir que, a partir de 2010, 12% do consumo energético provirá de fontes de energia renováveis.
- Garantir que, a partir de 2010, 21% do **consumo de electricidade da UE-25 provirá de fontes de energia renováveis**. Este valor constituirá a base dos objectivos indicativos nacionais.
- **Travar, até 2010, a perda de biodiversidade** na UE e contribuir eficazmente para uma redução considerável, até essa data, da taxa de perda de biodiversidade a nível mundial.
- **Implementação e gestão da rede Natura 2000:** adopção das listas de sítios em 2006 (sítios marinhos: 2010); designação e gestão efectiva dos sítios em 2010 (sítios marinhos: 2012).
- **Aproveitar o desenvolvimento tecnológico** para dissociar o crescimento económico das pressões sobre o meio ambiente.

Exemplos de iniciativas-chave: em curso ou previstas

- Plano de Acção sobre Tecnologias Ambientais, COM (2004) 38 final. Definição, até 2007, com a colaboração dos Estados-Membros e das principais partes interessadas, das condições de fixação dos objectivos de desempenho ambiental para os principais produtos.
<http://europa.eu.int/comm/environment/etap/>
<http://europa.eu.int/comm/environment/docum/9842sm.htm>
- Plano de acção para a produção e o consumo sustentáveis. Adopção prevista para 2007.
http://europa.eu.int/comm/environment/index_en.htm

- Estratégia temática para a utilização sustentável dos recursos. Adopção em Dezembro de 2005.
<http://europa.eu.int/comm/environment/natres/>
- Estratégia temática para a prevenção e a reciclagem dos resíduos. Adopção em Dezembro de 2005.
<http://europa.eu.int/comm/environment/waste/strategy.htm>
- Política integrada de produtos (PIP), seguimento do COM (2003) 302.
<http://europa.eu.int/comm/environment/ipp/home.htm>
- Introdução de normas ecológicas nos contratos públicos (“ecologização dos contratos”), incluindo a proposta de directiva relativa a contratos públicos respeitantes a veículos não poluentes e mais eficientes em termos energéticos, prevista para final de 2005, e análise, juntamente com os Estados-Membros, de formas de promover os contratos públicos “ecológicos” para as principais categorias de produtos, até 2007.
<http://europa.eu.int/comm/environment/gpp/index.htm>
- Orientações estratégicas de desenvolvimento rural, orientações estratégicas, estratégias nacionais e programas de desenvolvimento rural para o período 2007–2013, COM (2005) 304. Adopção em 2005.
http://europa.eu.int/comm/agriculture/capreform/rdguidelines/index_en.htm
- Estratégia temática para os solos. Adopção prevista para 2006.
<http://europa.eu.int/comm/environment/waste/strategy.htm>
<http://europa.eu.int/comm/environment/soil/>
- Estratégia temática para a poluição atmosférica, COM (2005) 446 final. Adopção em Setembro de 2005.
<http://europa.eu.int/comm/environment/air/cafe/>
- Protecção do meio marinho, incluindo a estratégia temática para a protecção e a conservação do meio marinho e outras iniciativas. Adopção em 2005.
<http://europa.eu.int/comm/environment/water/marine.htm>
- Directiva-Quadro da UE relativa à água - gestão integrada das bacias hidrográficas europeias. Aplicação da Directiva 2000/60/CE.
http://europa.eu.int/comm/environment/water/water-framework/index_en.html
- Estratégia europeia em matéria de biodiversidade. Adopção em 1998. Adopção da comunicação sobre estratégia em matéria de biodiversidade prevista para 2006.
http://europa.eu.int/comm/environment/nature/nature_conservation/natura_2000_network/managing_natura_2000/index_en.htm
- Aplicação de acordos ambientais multilaterais. Em curso.
http://europa.eu.int/comm/environment/international_issues/agreements_en.htm
- Livro Verde sobre Política Marítima. Adopção prevista para o início de 2006.
http://europa.eu.int/comm/fisheries/maritime/index_en.htm

- Rede de Diplomacia Verde. Em curso.
http://europa.eu.int/comm/external_relations/env/
- Plano de acção para as florestas. Adopção prevista para 2006.
http://europa.eu.int/comm/agriculture/index_en.htm

5. TORNAR OS TRANSPORTES MAIS SUSTENTÁVEIS

Objectivo global

Assegurar que os sistemas de transporte satisfazem as necessidades sociais e económicas da sociedade e, simultaneamente, minimizar as suas repercussões indesejáveis sobre a economia, a sociedade e o ambiente.

Objectivos operacionais e metas a atingir:

- Melhorar a **gestão da procura** de transportes, a fim de reduzir os efeitos negativos do seu aumento.
- Alcançar níveis sustentáveis de consumo de energia no sector dos transportes, análogos aos registados noutros sectores, e **reduzir as emissões de gases com efeito de estufa** dos transportes numa proporção superior ao consumo de energia neste sector.
- **Diminuir as emissões de poluentes** dos transportes para níveis que minimizem os efeitos para a saúde humana e para o ambiente.
- Assegurar que os veículos novos reduzem, em média, as suas **emissões de CO₂ para 140g/km até 2008/09 e para 120g/km até 2012**, no âmbito de uma abordagem política integrada.
- Assegurar a **introdução de limites de emissão Euro 5** para os veículos comerciais ligeiros e limites Euro 6 para os veículos pesados.
- Assegurar que 5,75% do combustível utilizado nos transportes em 2010 seja **biocombustível**.
- Reduzir a **poluição sonora causada pelos transportes**, tanto na fonte como através de medidas de atenuação do ruído, de modo a garantir que os níveis de exposição globais limitam as consequências para a saúde.
- Aumentar a **segurança rodoviária**, melhorando as infra-estruturas rodoviárias, incentivando uma maior responsabilidade por parte dos utentes da estrada e tornando os veículos mais seguros.
- **Reduzir para metade**, até 2010, o número de vítimas mortais nas estradas, comparativamente com o nível registado em 2000.
- Modernizar, até 2010, o enquadramento comunitário dos serviços de **transporte público de passageiros**, a fim de aumentar a sua eficiência e o seu desempenho.

Exemplos de iniciativas-chave: em curso ou previstas

- Livro Branco “A política Europeia de transportes no horizonte 2010: a hora das opções” e revisão intercalar, COM (2001) 370.
http://europa.eu.int/comm/energy_transport/library/lb_texte_complet_en.pdf
- Estratégia comunitária relativa às emissões de CO₂ dos veículos comerciais ligeiros. Adopção da comunicação sobre a estratégia revista prevista para Setembro de 2006.
http://europa.eu.int/comm/environment/co2/co2_home.htm
- Promoção da utilização de biocombustíveis ou de outros combustíveis renováveis nos transportes, Directiva 2003/30/CE.
http://europa.eu.int/comm/energy/res/legislation/biofuels_en.htm
http://europa.eu.int/comm/energy/res/legislation/doc/biofuels/en_final.pdf
- Transportes urbanos limpos. Lançamento da iniciativa Civitas II no início de 2005.
http://europa.eu.int/comm/energy_transport/en/cut_en.html
<http://www.civitas-initiative.org/main.phtml?lan=en>
- Estratégia Temática para o Ambiente Urbano. Adopção prevista para Janeiro de 2006 – incluindo uma iniciativa relativa aos planos sustentáveis de transportes urbanos.
http://europa.eu.int/comm/environment/urban/home_en.htm
- Tarifação das infra-estruturas de transporte.
http://europa.eu.int/comm/transport/infr-charging/charging_en.html
- Terceiro pacote ferroviário destinado a tornar o caminho-de-ferro mais atractivo. Adopção em 2004, incluindo COM (2004) 140 final.
http://europa.eu.int/comm/transport/rail/package2003/new_en.htm

6. LUTAR CONTRA A POBREZA NO MUNDO E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO

Objectivos globais

Promover activamente o desenvolvimento sustentável em todo o mundo e assegurar a coerência das políticas internas e externas da UE com o desenvolvimento sustentável mundial e com os compromissos por esta assumidos a nível internacional

Objectivos operacionais e metas a atingir:

A UE satisfará os seus compromissos assumidos internacionalmente em matéria de desenvolvimento sustentável, cujas pedras angulares são a Cimeira Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável (Joanesburgo), o Consenso de Monterrey e os resultados da Cimeira de Revisão do Milénio e da Cimeira Mundial.

A UE efectuará um contributo significativo para os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio até 2015, que são os seguintes:

- **Erradicar a pobreza extrema e a fome**

- Reduzir para metade o número de pessoas que vivem com menos de um dólar por dia
- Reduzir para metade o número de pessoas afectadas pela fome
- Garantir a universalidade do **ensino primário**
 - Assegurar que todas as crianças de ambos os sexos terminam o ciclo completo do ensino primário
- Promover a **igualdade entre os géneros e a autonomização das mulheres**
 - Eliminar as disparidades entre os géneros nos níveis de ensino primário e secundário até 2005, se possível, e nos restantes níveis de ensino até 2015
- Reduzir a **mortalidade infantil**
 - Reduzir em dois terços a taxa de mortalidade das crianças com menos de cinco anos
- Melhorar a **saúde materna**
 - Reduzir em três quartos a taxa de mortalidade materna
- Lutar contra o **VIH/SIDA, a malária e outras doenças**
 - Travar e começar a fazer regredir a propagação do VIH/SIDA
 - Travar e começar a fazer regredir a malária e outras doenças graves
- Assegurar a **sustentabilidade ambiental**
 - Integrar os princípios do desenvolvimento sustentável nas políticas e programas nacionais; inverter a tendência de destruição dos recursos ambientais
 - Reduzir para metade o número de pessoas privadas de acesso duradouro e seguro a água potável
 - Garantir, até 2020, uma melhoria considerável das condições de vida de, pelo menos, 100 milhões de habitantes de bairros de lata
- Desenvolver uma **parceria global** para o desenvolvimento, nomeadamente, prosseguindo o desenvolvimento de um **sistema comercial e financeiro** aberto

Para alcançar estes objectivos, a UE procurará, nomeadamente:

1) **aumentar o volume da ajuda concedida**; 2) melhorar a **qualidade, a coerência e a eficácia da ajuda**; 3) implementar a **Estratégia da UE para a África**; 4) **promover a prevenção de conflitos**; 5) implementar a **Política de Desenvolvimento da UE – Consenso Europeu sobre Desenvolvimento**; 6) assegurar a **conclusão com êxito da Agenda de Desenvolvimento de Doha** e o seu contributo para os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio e o desenvolvimento sustentável; 7) aplicar o **SPG Mais**; 8) assegurar que os **acordos comerciais bilaterais e regionais contribuem para o desenvolvimento sustentável**; 9) **apoiar o desenvolvimento sustentável em todo o mundo**.

Iniciativas: em curso ou previstas

- Acelerar os progressos tendo em vista a realização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, COM (2005) 132.
http://europa.eu.int/comm/development/body/communications/communications_en.htm
- Estratégia da UE para a África, COM (2005) 489.
http://europa.eu.int/comm/development/body/communications/docs/eu_strategy_for_africa_12_10_2005_en.pdf#zoom=100
- Financiamento do desenvolvimento e eficácia da ajuda, COM (2005) 133.
http://europa.eu.int/comm/development/body/communications/docs/communication_133_en.pdf
- Coerência das políticas para promover o desenvolvimento, COM (2005) 134.
http://europa.eu.int/comm/development/body/communications/docs/communication_134_en.pdf
- Conclusões do Conselho Assuntos Gerais e Relações Externas: A Política de Desenvolvimento da União Europeia “O Consenso Europeu”, com base na Comunicação COM (2005) 311.
http://europa.eu.int/comm/development/body/development_policy_statement/index_en
- Agenda de Desenvolvimento de Doha. Em curso.
http://europa.eu.int/comm/trade/issues/newround/doha_da/index_en.htm
- Acordos comerciais bilaterais e regionais (por exemplo, os acordos de parceria económica com os países ACP). Em curso.
http://europa.eu.int/comm/development/body/cotonou/index_en.htm
http://europa.eu.int/comm/trade/issues/bilateral/index_en.htm
- Controlar a globalização – Acções.
http://europa.eu.int/comm/trade/issues/global/index_en.htm
http://europa.eu.int/comm/trade/issues/global/sia/index_en.htm
http://europa.eu.int/comm/trade/issues/global/csr/index_en.htm
- Satisfação dos compromissos assumidos pela UE no âmbito da Cimeira Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, da Iniciativa Europeia relativa à Água, da iniciativa da UE no sector da energia, do plano de execução decenal relativo às práticas internacionais

sustentáveis em matéria de produção e consumo. Em curso.
http://europa.eu.int/comm/environment/wssd/index_en.html

- Programa internacional da UE para combater o VIH/SIDA, a malária e a tuberculose, 2007, COM (2004) 726.
http://europa.eu.int/comm/development/body/theme/human_social/pol_health3_en.htm

ANEXO 3

**REVISÃO DE 2005 DA ESTRATÉGIA DA UNIÃO EUROPEIA EM FAVOR DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PRIMEIRO BALANÇO E ORIENTAÇÕES
PARA O FUTURO**

*COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO CONSELHO E AO PARLAMENTO EUROPEU
{COM (2005) 37}*

PREÂMBULO

O desenvolvimento sustentável é um objectivo fundamental da União Europeia, mas representa igualmente um desafio global para os nossos parceiros em todo o mundo. Levanta questões relativas à conciliação entre desenvolvimento económico, coesão social, equidade Norte-Sul e protecção do ambiente. A sua importância reflecte-se no Tratado da UE, sendo reiterada na Constituição, que convida a União a empenhar-se «*no desenvolvimento sustentável da Europa assente num crescimento económico equilibrado e na estabilidade dos preços, numa economia social de mercado altamente competitiva que tenha como meta o pleno emprego e o progresso social, e num elevado nível de protecção e de melhoramento da qualidade do ambiente*».

As rápidas transformações demográficas originarão, nas próximas décadas, uma enorme e crescente pressão sobre os recursos mundiais, quer em termos de alterações climáticas, recursos naturais, biodiversidade, quer em termos de repartição desigual da riqueza entre o Norte e o Sul. Devemos agir hoje para preservar, no futuro, os delicados equilíbrios económicos, sociais e ambientais que regem o planeta.

O futuro da Europa só pode ser considerado neste contexto global. A UE já envidou esforços consideráveis para promover o desenvolvimento sustentável, tanto a nível interno, como internacional. Através de uma abordagem proactiva, a UE pode transformar a necessidade de protecção do ambiente e de coesão social em oportunidades de inovação, crescimento e emprego. No contexto da revisão da Estratégia em favor do Desenvolvimento Sustentável, reiteramos o nosso compromisso de definir melhor as alterações estruturais que é necessário introduzir nas nossas economias e nas nossas sociedades e de elaborar um programa positivo de orientação deste processo de transformação para a melhoria da qualidade de vida de todos os cidadãos.

Para dar resposta a este desafio, são necessárias acções coordenadas e uma forte liderança por parte da União, de forma a obter soluções capazes de melhorar de forma duradoura a situação das populações na Europa e em todo o mundo.

É por este motivo que, no início do milénio, a União Europeia lançou um exigente programa de reformas a fim de assegurar que começamos a enfrentar as tendências económicas, sociais e ambientais insustentáveis. Em 2000, a Estratégia de Lisboa definiu um programa de reformas económicas e sociais ambicioso com vista à criação de uma economia altamente dinâmica e competitiva baseada no conhecimento. Em 2001, o Conselho Europeu de Gotemburgo lançou uma Estratégia em favor do Desenvolvimento Sustentável de grande alcance e, em 2002, a sua dimensão externa foi definida no Conselho Europeu de Barcelona, antes da Cimeira Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável organizada pela ONU no Verão de 2002. Cada uma destas etapas foi acompanhada de importantes decisões e acções para cumprir os compromissos assumidos. Porém, e apesar de todas estas iniciativas, os progressos realizados não foram suficientes; há ainda que começar a inverter as tendências contrárias ao desenvolvimento sustentável e os desafios internacionais permanecem significativos.

A entrada em funções de uma nova Comissão, em conjugação com a eleição de um novo Parlamento Europeu, proporciona o momento certo para avaliar os progressos efectuados e fazer acelerar o ritmo das transformações.

Já foram dados os primeiros passos. Ao propor os objectivos estratégicos da União para os próximos cinco anos, a Comissão reiterou o seu empenhamento no desenvolvimento sustentável. Recentemente, na revisão intercalar da Estratégia de Lisboa, propôs fazer da agenda de Lisboa renovada a nossa estratégia de crescimento e emprego, o que nos permitiria utilizar a força motriz de uma economia mais dinâmica para apoiar a concretização dos nossos objectivos mais vastos no domínio social e do ambiente. Deste modo, a Estratégia de Lisboa permanece uma componente essencial do objectivo global de desenvolvimento sustentável definido no Tratado: melhorar o bem-estar e as condições de vida de um modo sustentável para as gerações presentes e futuras. Tal como afirmado pela Comissão na revisão intercalar: *«Tanto a Estratégia de Lisboa como a Estratégia de Desenvolvimento Sustentável contribuem para atingir este objectivo. Apoiando-se mutuamente, visam medidas complementares, utilizam instrumentos diferentes e produzem resultados em quadros temporais distintos.»*

Além do mais, a revisão da Estratégia de Lisboa é acompanhada do lançamento, também hoje, pela Comissão, de uma Agenda Social da UE actualizada, uma agenda que apresenta em grandes linhas as políticas que podem contribuir para construir um continente mais coeso, bem como para o desenvolvimento do nosso modelo social em resposta às tendências insustentáveis. Deste modo, a nossa Agenda Social contribui também para a consecução do objectivo de desenvolvimento sustentável.

Através da presente comunicação, a Comissão dá o primeiro passo para a revisão da Estratégia em favor do Desenvolvimento Sustentável a realizar em 2005. Este relatório fornece uma primeira avaliação dos progressos efectuados desde 2001 e esboça algumas orientações para o futuro que podem servir de linhas directrizes para a revisão da Estratégia em favor do Desenvolvimento Sustentável que será apresentada numa comunicação separada ao Parlamento Europeu e ao Conselho no decurso deste ano. A presente comunicação tem em conta o debate que teve lugar no ano transacto, incluindo o parecer do Comité Económico e Social Europeu de Abril e os resultados de uma consulta pública lançada pela Comissão em Outubro¹².

A União Europeia possui uma visão global e a longo prazo do seu futuro. Acreditamos na força do nosso modelo europeu dinâmico e nos valores que lhe estão subjacentes. Velaremos por que as necessidades das gerações presentes e futuras sejam satisfeitas. Este objectivo fundamental reflectir-se-á em todas as políticas da União. A União Europeia possui a capacidade, a competência e a criatividade para executar as transformações necessárias. Os europeus e os cidadãos do resto do mundo podem contar com o empenhamento da União para garantir um futuro sustentável para todos.

¹² As Partes 1 e 2 do documento dos serviços da Comissão SEC(2005)225 apresentam um resumo mais pormenorizado do resultado destes exercícios. http://europa.eu.int/comm/sustainable/pages/review_en.htmO relatório integral da Comissão sobre os resultados da consulta poderá em breve ser consultado no sítio *web* seguinte: http://europa.eu.int/comm/sustainable/pages/review_en.htm.

Parte I: Desenvolvimento sustentável – O que está em jogo?

1. INTRODUÇÃO

O **desenvolvimento sustentável**, que consiste em satisfazer as necessidades das actuais gerações sem comprometer a capacidade de as gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades, é um objectivo fundamental previsto no Tratado da União Europeia¹³ e na Constituição. Trata-se de um conceito global que sustenta todas as políticas, acções e estratégias da União e exige a concepção e execução de políticas económicas, ambientais e sociais que se reforcem mutuamente.

Num mundo cada vez mais globalizado, é necessária uma liderança política clara e capaz de promover **um modelo europeu dinâmico** para hoje e para o futuro. A Comissão está firmemente empenhada no desenvolvimento sustentável e pretende definir um programa construtivo de mudança. O nosso futuro, na Europa e no mundo, exige uma visão a longo prazo, bem como acções numa vasta gama de domínios. A Comissão está convencida de que precisamos de mais prosperidade, mais solidariedade e mais segurança para melhorar a nossa qualidade de vida e a das gerações futuras. Precisamos de crescimento e de mais emprego, de um ambiente menos poluído e mais saudável. Precisamos de uma sociedade mais coesa, em que a prosperidade e as oportunidades beneficiem toda a União e se expandam para além das suas fronteiras. Precisamos de mais inovação, mais investigação e mais educação. Precisamos de honrar as nossas responsabilidades e compromissos internacionais. A nossa prosperidade e qualidade de vida futuras dependerão da nossa capacidade e empenhamento em alterar os padrões de produção e consumo e em quebrar o vínculo entre o crescimento económico e deterioração do ambiente.

As acções nestes domínios não podem circunscrever-se apenas à União. A sustentabilidade permanece um desafio global, motivo pelo qual é essencial que a liderança europeia se exerça simultaneamente na frente interna e na frente externa. Este objectivo requer uma abordagem integrada e reflecte o facto de a globalização e a interdependência crescente entre os diferentes domínios fazerem com que a UE só possa concretizar plenamente as suas prioridades internas fundamentais se o fizer simultaneamente a nível internacional. Do mesmo modo, a capacidade da UE reflectir os seus compromissos internacionais em todas as suas políticas é crucial para passar da palavra à acção, mantendo a sua credibilidade enquanto líder mundial em matéria de desenvolvimento sustentável.

Embora o mandato da actual Comissão termine no final de 2009, é evidente que esta deve almejar para além dessa data aquando da formulação das políticas. Se queremos atingir os nossos futuros objectivos, não podemos esperar por amanhã; temos de agir desde já. A realização da visão a longo prazo exige a definição imediata de objectivos concretos que possam enquadrar as tendências a longo prazo, bem como a criação dos mecanismos apropriados. A actual Comissão já reiterou a importância dos seus objectivos estratégicos fundamentais de prosperidade, solidariedade e segurança para o desenvolvimento sustentável¹⁴.

¹³ Artigo 2º do Tratado da União Europeia.

¹⁴ COM (2005)12 de 26.1.2005: «Objectivos estratégicos 2005-2009. Europa 2010: uma parceria para a renovação europeia – Prosperidade, solidariedade e segurança».

A UE formulou pela primeira vez o seu compromisso em prol do desenvolvimento sustentável em Junho de 2001, aquando da adopção, pelo Conselho Europeu de **Gotemburgo**, da Estratégia da UE em favor do Desenvolvimento Sustentável, com base numa comunicação da Comissão. Em 2002, a Comissão apresentou uma segunda comunicação¹⁵ centrada na dimensão externa do desenvolvimento sustentável, que seria aprovada pelo Conselho Europeu de **Barcelona**. Estes textos constituem a base da Estratégia da UE em favor do Desenvolvimento Sustentável. A Comissão comprometeu-se a efectuar uma revisão da Estratégia no início de cada novo mandato, pelo que procederá a esse exercício no decurso de 2005 com base na experiência dos últimos quatro anos.

A Estratégia em favor do Desenvolvimento Sustentável revista deverá adoptar uma abordagem mais abrangente que saliente as alterações estruturais da economia necessárias para avançar no sentido de padrões de produção e consumo mais propícios ao desenvolvimento sustentável e que aborde as tendências contrárias a esse tipo de desenvolvimento. Através de um reforço adicional do novo método de elaboração das políticas, a Estratégia revista reafirmará a sua abordagem tridimensional, garantindo igualmente a plena integração e a consolidação das vertentes externas do desenvolvimento sustentável. Além do mais, reiterará o compromisso assumido na proposta relativa às Perspectivas Financeiras 2007-2013 de que o desenvolvimento sustentável será um dos princípios directores das políticas comunitárias.

2. A ABORDAGEM DA UNIÃO EUROPEIA EM MATÉRIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A Estratégia em favor do Desenvolvimento Sustentável é composta pelas componentes seguintes:

Em primeiro lugar, apresenta uma **visão geral do que é sustentável**. A mensagem essencial da Estratégia é que, em última instância, as dimensões económica, social e ambiental da sustentabilidade devem existir em simultâneo e reforçar-se mutuamente. *«O desenvolvimento sustentável concede à União Europeia uma visão positiva a longo prazo de uma sociedade mais próspera e mais justa, que encerra a promessa de um ambiente mais limpo, mais seguro e mais saudável – uma sociedade que oferece uma melhoria da qualidade da nossa vida, da dos nossos filhos e da dos nossos netos»*¹⁶. É fundamental entender a interligação entre estes três pilares do desenvolvimento sustentável e a sua importância.

A segunda, e eventualmente a mais ambiciosa, parte da Estratégia, procura **melhorar o modo de elaboração das políticas**, privilegiando uma melhor coerência entre as políticas e a sensibilização das pessoas para possíveis soluções de compromisso no caso de objectivos contraditórios, de modo a permitir uma tomada de decisões políticas informada. Tal implica uma análise cuidadosa de todos os seus efeitos, incluindo os efeitos da inacção, nomeadamente mediante uma avaliação de impacto precoce e a transmissão ao mercado dos sinais adequados através de uma fixação adequada dos preços. Exige igualmente que os responsáveis pelas políticas da UE tenham em conta o contexto global e promovam activamente a coerência entre as políticas internas e externas, defendendo ainda que é necessário investir no sector da ciência e tecnologia, a fim de apoiar os ajustamentos

¹⁵ COM(2002) 82 de 13.2.2002: «Para uma parceria global no domínio do desenvolvimento sustentável»

¹⁶ COM (2001) 264 «Desenvolvimento sustentável na Europa para um mundo melhor: Estratégia da União Europeia em favor do desenvolvimento sustentável», p. 2.

necessários ao desenvolvimento sustentável. Finalmente, o novo método de elaboração das políticas insiste na melhoria da comunicação e na mobilização dos cidadãos e das empresas.

A terceira componente aborda um pequeno número de **tendências que são claramente insustentáveis**, tais como as alterações climáticas e o consumo de energia, os riscos para a saúde pública, a pobreza e a exclusão social, o envelhecimento das sociedades, a gestão dos recursos naturais, o ordenamento do território e os transportes.

Finalmente, a sua dimensão global abrange alguns dos objectivos internacionais, centrando-se nos objectivos prioritários identificados na contribuição da UE para a Cimeira Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável: o controlo da globalização, o comércio ao serviço do desenvolvimento sustentável, a luta contra a pobreza, o desenvolvimento social, a gestão sustentável dos recursos naturais e ambientais, uma coerência acrescida das políticas da União Europeia, melhor governança a todos os níveis e o financiamento do desenvolvimento sustentável.

3. PORQUÊ UMA REVISÃO?

A Comissão já se comprometeu a proceder a uma revisão da Estratégia no início de cada novo mandato, iniciativa que foi favoravelmente acolhida pelo Conselho Europeu, mais recentemente nas suas reuniões de Junho e Novembro de 2004. Por outro lado, uma série de novos desenvolvimentos vieram salientar mais ainda a necessidade de uma revisão neste momento:

- O agravamento das tendências insustentáveis, nomeadamente a crescente pressão sobre os recursos naturais, a biodiversidade e o clima, bem como a persistência das desigualdades e da pobreza, e ainda os crescentes desafios económicos e sociais suscitados pelo envelhecimento da população;
- O mau desempenho económico da Europa, a par das novas pressões concorrenciais decorrentes da progressão da globalização e da emergência de novos países industrializados (tais como a China, a Índia e o Brasil), que anunciam uma intensificação da concorrência económica e eventuais alterações das estruturas de produção nacionais, com repercussões no desenvolvimento sustentável à escala mundial;
- A necessidade de acompanhar os novos compromissos e negociações internacionais que podem contribuir para o desenvolvimento sustentável global de esforços suplementares com vista à sua concretização (Agenda de Desenvolvimento de Doha, Plano de execução de Joanesburgo aprovado na Cimeira Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, os compromissos de Monterrey sobre o financiamento do desenvolvimento e os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio);
- Uma maior sensação de vulnerabilidade causada por novas ameaças à segurança, tais como o terrorismo (ataques de 11 de Setembro de 2001 e de 11 de Março de 2004), as crises naturais (inundações) e graves riscos para a saúde (por exemplo, SARS), à qual deve ser acrescentada uma consciencialização crescente para a necessidade de adoptar medidas contra o crime organizado, a corrupção e o racismo;
- Por último, a revisão deve ter em conta o alargamento da União Europeia para vinte e cinco Estados-Membros, a definição de estratégias nacionais em favor do desenvolvimento

sustentável na maior parte dos Estados-Membros e a maior participação das autoridades locais e regionais.

4. BALANÇO DOS PROGRESSOS EFECTUADOS

Embora tenham sido efectuados alguns progressos na execução da Estratégia e não seja possível esperar resultados imediatos, é evidente que há ainda muito a fazer. Existem poucos sinais de atenuamento da maior parte das ameaças para o desenvolvimento sustentável, e estas exigem uma atenção urgente e contínua. Apesar de o documento dos serviços da Comissão¹⁷ conter uma descrição mais pormenorizada dos progressos efectuados, podem ser apontados alguns elementos importantes.

- **Alterar o modo de elaboração das nossas políticas.** Em 2001 foi instituído um «novo método de elaboração das políticas» que visa assegurar uma maior coerência e criar as condições adequadas para promover o desenvolvimento sustentável.

Políticas mais coerentes

A integração de vários princípios horizontais dos Tratados em todas as políticas comunitárias é um objectivo fundamental. O «processo de Cardiff», que promove a integração dos aspectos ambientais nas políticas sectoriais, constitui um exemplo de acção da UE neste sentido. Todavia, um primeiro balanço do processo de Cardiff efectuado em 2004 demonstrou que, até à data, os progressos foram limitados.

Em 2003, a Comissão introduziu um novo mecanismo de avaliação do impacto a fim de reforçar a coerência das políticas. Este mecanismo foi concebido para avaliar, de forma integrada, as repercussões económicas, ambientais e sociais das principais políticas propostas, bem como para tornar mais explícitas as soluções de compromisso obtidas no caso de objectivos concorrentes. Até à data, a Comissão efectuou mais de cinquenta avaliações do impacto relativas a uma vasta gama de políticas, desde propostas relacionadas com a directiva no sector do resseguro, a orientações políticas sobre a organização comum de mercado no sector do açúcar e ao financiamento da rede Natura 2000. Na sua vertente externa, foram iniciados estudos de impacto sobre a sustentabilidade no âmbito de todas as grandes negociações comerciais.

¹⁷ SEC(2005)225.

Desenvolvimento do método aberto de coordenação

O método aberto de coordenação pode revelar-se um poderoso instrumento para promover o intercâmbio de boas práticas, implicar e mobilizar as partes interessadas e exercer pressão sobre os Estados-Membros para que estes adoptem uma abordagem mais estratégica e integrada e elaborem políticas mais eficientes. Assim, a Comissão e os Estados-Membros acordaram em objectivos e indicadores comuns nos domínios da inclusão social e das pensões, tendo a maior parte dos Estados-Membros fixado objectivos quantitativos no que respeita à redução da pobreza e à exclusão social.

Preços e incentivos adequados

Qualquer medida destinada a garantir que os preços do mercado reflectem os custos reais das actividades económicas para a sociedade fomentará a alteração dos padrões de produção e de consumo. Para este fim, o recurso a instrumentos de mercado, como os impostos relacionados com o ambiente, os sistemas de comércio de direitos de emissão e as subvenções, pode constituir um complemento eficaz das medidas regulamentares tradicionais. Neste domínio, apesar dos progressos realizados a nível comunitário nos últimos anos, a tomada de decisões ainda é, por vezes, difícil, especialmente em matéria de fiscalidade, devido ao requisito de unanimidade no Conselho. Entre os casos em que a UE aplicou instrumentos de mercado figuram a directiva de 2003 relativa à tributação dos produtos energéticos, que alarga o sistema comunitário das taxas mínimas aplicável aos óleos minerais a outros produtos energéticos, bem como o sistema de comércio de direitos de emissão de gases com efeito de estufa no âmbito da UE, introduzido em 2005 a fim de contribuir para alcançar os objectivos estabelecidos no Protocolo de Quioto em matéria de redução das emissões.

Investimento em ciência e tecnologia

Os progressos no domínio do conhecimento e da tecnologia são essenciais para obter um equilíbrio entre crescimento económico e sustentabilidade social e ambiental. Existem muitas sinergias que podem ser exploradas entre a inovação ao serviço da qualidade e dos resultados, por um lado, e a inovação ao serviço da optimização em matéria de consumo de energia, resíduos e segurança, por outro. As máquinas com rendimento energético mais elevado, por exemplo, permitem uma diminuição do consumo de recursos naturais e emissões mais baixas, enquanto os investimentos em novas tecnologias também criarão emprego e crescimento. As acções da UE nesta área incluem as actividades de desenvolvimento sustentável do 6º Programa-Quadro de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico. Quanto ao Plano de Acção sobre Tecnologias Ambientais, promove plataformas tecnológicas em matéria de pilhas de hidrogénio e de combustível, energia fotovoltaica, química sustentável, abastecimento de água e saneamento. A UE incentiva igualmente a adopção de tecnologias com incidência nos nossos sistemas sociais, por exemplo nos sistemas de cuidados de saúde¹⁸.

Comunicação e sensibilização dos cidadãos e das empresas

A sociedade civil e o sector privado desempenham um papel importante no desenvolvimento sustentável. Foram adoptadas várias iniciativas a nível europeu para promover a participação

¹⁸ Ver, por exemplo, o plano de acção de saúde em linha recentemente adoptado: melhorar os cuidados de saúde para os cidadãos europeus: plano de acção para um espaço europeu da saúde em linha, COM (2004)356 final.

activa destes sectores e melhorar os processos de consulta e a mobilização das partes interessadas. Entre outras medidas, a Comissão adoptou normas mínimas precisamente no que respeita à consulta das partes interessadas e à melhoria da sua informação e participação na tomada de decisões no sector do ambiente. Lançou igualmente diversas iniciativas para promover a responsabilidade social das empresas.

- Tendências insustentáveis

Alterações climáticas e energia limpa

Nos últimos cem anos, a temperatura da Europa aumentou mais rapidamente do que a média global (0,95°C na Europa em comparação com 0,7°C no mundo); oito em nove glaciares têm vindo a diminuir de forma significativa; os fenómenos meteorológicos extremos, como secas, ondas de calor e inundações, aumentaram¹⁹. A manutenção do aumento da temperatura global aquém do nível em que se tornam prováveis alterações climáticas mais perigosas exige uma diminuição global considerável das emissões de gases com efeito de estufa. Certas estimativas dos danos causados por fenómenos extremos em 2002 indicam um prejuízo de 25 mil milhões de euros²⁰. As fontes de energia fiáveis e economicamente acessíveis são raras nos países em vias de desenvolvimento, nos quais mais de 2 mil milhões de pessoas dependem da biomassa (madeira, resíduos, etc.) como fonte primária de energia e 1,6 mil milhões não têm acesso à electricidade.

O Programa Europeu para as Alterações Climáticas representou um instrumento essencial na luta contra as alterações climáticas na Europa. Prevê iniciativas fundamentais no sector da energia, bem como o sistema de comércio de direitos de emissão de gases com efeito de estufa no âmbito da UE, em funcionamento desde 1 de Janeiro de 2005. A UE promove igualmente algumas medidas de luta contra o problema das alterações climáticas através dos seus fundos regionais. Todavia, embora os últimos dados disponíveis mostrem que, até 2002, a UE dos Quinze tinha reduzido as emissões de gases com efeito de estufa em 2,9%, em relação aos níveis de 1990, ainda há muito a fazer até atingir o objectivo do Protocolo de Quioto, ou seja, uma redução de 8% em relação aos níveis de 1990 durante o período 2008-2012. A nível internacional, a UE continuou igualmente a desempenhar um papel de destaque na promoção da ratificação do Protocolo de Quioto e da concretização dos compromissos assumidos na Cimeira Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, realizada em Joanesburgo em 2002. A este respeito, a UE defendeu a utilização das energias renováveis em todo o mundo através da Coligação de Joanesburgo para as Energias Renováveis. A iniciativa da UE no sector da energia é um contributo para a Cimeira Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, com o objectivo de melhorar o acesso a serviços de abastecimento de energia adequados, sustentáveis e a custos acessíveis nas zonas rurais, peri-urbanas e urbanas.

Na Europa, uma nova iniciativa para o rendimento energético representa um empenhamento renovado na realização de progressos efectivos neste domínio.

Saúde pública

Os riscos para a saúde pública na UE continuaram a aumentar desde 2001. As doenças relacionadas com o estilo de vida e as doenças crónicas avançam rapidamente a nível

¹⁹ Relatório da AEA, de Agosto de 2004, intitulado «Impacts of Europe's changing climate».

²⁰ Munich Re, Geo risk research department, Janeiro de 2004.

mundial, sendo a obesidade a doença que apresenta a evolução mais alarmante (aumento de 10% - 40% durante os últimos dez anos na maior parte dos países da UE). A nível mundial, a epidemia do VIH/SIDA atingiu o seu mais alto nível de infecções desde sempre (39,5 milhões) e a proporção de novos casos de transmissão do VIH recentemente comunicados atingiu mais do dobro na Europa desde 1996. A multiplicação dos contactos e o aumento da mobilidade no mundo acentuaram os riscos para a saúde relacionados com doenças infecciosas como a gripe aviária e o SARS. O bioterrorismo é outro elemento novo. Nos países em vias de desenvolvimento, os benefícios recentes em termos de saúde e de desenvolvimento foram anulados e a propagação de doenças transmissíveis graves constitui uma séria ameaça para o seu desenvolvimento futuro. A Organização Mundial de Saúde (OMS) estima que os ambientes insalubres causam, anualmente, a morte de mais de 5 milhões de crianças em todo o mundo.

Entre as medidas adoptadas desde 2001 contam-se o financiamento do estudo do genoma para lutar contra a resistência aos antibióticos; a criação de redes comunitárias conjuntas de vigilância e alerta precoce para as doenças transmissíveis; a adopção de uma proposta para um novo quadro regulamentar da UE para os produtos químicos (REACH); a adopção do Plano de Acção Europeu «Ambiente e Saúde - 2004-2010» e a criação de uma Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e de um Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (CEPCD).

A nível internacional, a participação financeira da UE na luta contra doenças como o VIH/SIDA, a tuberculose e a malária aumentou substancialmente. Foram igualmente dados contributos para reduzir o preço de medicamentos essenciais nos países em vias de desenvolvimento.

Pobreza e exclusão social

A pobreza e a exclusão social são um problema crescente. Na UE, cerca de 15% da população vive em risco de pobreza monetária, sendo a situação em alguns dos novos Estados-Membros especialmente preocupante. A transmissão da pobreza e da exclusão ao longo de gerações, bem como os encargos desproporcionados suportados por determinados subgrupos (desempregados, famílias monoparentais, pessoas com deficiência, minorias étnicas, por exemplo) constituem também tendências inquietantes. A nível mundial, 2,8 mil milhões de pessoas entre os 6 mil milhões de habitantes do planeta sobrevivem com menos de 2 euros por dia.

Os Estados-Membros da UE acordaram em coordenar as respectivas políticas de luta contra a pobreza e a exclusão social através da definição de objectivos comuns, da concepção de planos de acção nacionais e da avaliação dos progressos efectuados mediante indicadores comuns. A Comissão Europeia apoia este processo de coordenação. Os financiamentos concedidos ao abrigo da política regional europeia contribuem igualmente para este objectivo, nomeadamente através de investimentos em favor da educação, da formação e do emprego local.

A fim de enfrentar este problema a nível mundial, a política de desenvolvimento da UE define como primeiro objectivo reduzir substancialmente e, a prazo, erradicar a pobreza. No âmbito da nova parceria mundial para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável instituída nas cimeiras de Doha, Monterrey e Joanesburgo, foram adoptadas diversas medidas nesse sentido.

Envelhecimento da sociedade

Segundo as previsões, assistir-se-á a uma interrupção do crescimento demográfico na UE e uma população activa envelhecida e menos numerosa terá de suprir as necessidades de um número crescente de idosos. O rácio de dependência das pessoas idosas deverá aumentar de 24%, em 2004, para 47%, em 2050.

Embora o aumento da esperança de vida constitua um progresso considerável, o envelhecimento da sociedade europeia levanta problemas em matéria de sustentabilidade que exigem uma resposta. Nem a migração, nem um rápido aumento das taxas de natalidade podem evitar um aumento acentuado da proporção da população representada pelos idosos durante as duas próximas décadas.

A Comissão colabora com os Estados-Membros para modernizar os sistemas de protecção social, a fim de assegurar a manutenção da sua viabilidade financeira, bem como da sua adequação do ponto de vista social. As medidas a adoptar incluem igualmente o prolongamento da vida activa dos trabalhadores mais idosos. O objectivo, estabelecido pelo Conselho Europeu de Barcelona, é que 50% das pessoas na faixa etária dos 55 aos 64 anos permaneçam activas até 2010 e que a idade efectiva de abandono do mercado de trabalho aumente cinco anos até 2010. Para além da resolução do aspecto financeiro, os sistemas de saúde devem igualmente evoluir de modo a fazer face à procura prevista do número crescente de pessoas idosas, em especial a fim de melhorar o acesso aos cuidados de saúde. A União promove uma cooperação estruturada neste domínio, bem como o intercâmbio de boas práticas.

Gestão dos recursos naturais

O rápido crescimento da população mundial significa que, até 2010, existirão no mundo mais 400 milhões de pessoas do que actualmente, na sua maioria concentradas nas zonas urbanas. Num mundo cada vez mais «interdependente», não é possível continuar a produzir e a consumir ao ritmo actual. A biodiversidade está em risco. A nível mundial, 15 500 espécies de plantas e animais enfrentam um elevado risco de extinção. Nas últimas décadas, já se registaram perdas muito substanciais em praticamente todos os tipos de ecossistemas e espécies (animais, plantas, florestas, água doce, terras férteis, etc.). A água doce é outro recurso natural precioso que está em risco. Em termos gerais, a crise mundial da água põe em risco vidas, bem como o desenvolvimento sustentável e, em última instância, a paz e a segurança.

As medidas adoptadas para atingir o objectivo da UE de pôr termo à perda de biodiversidade até 2010 incluem a reforma da Política Agrícola Comum e da Política Comum das Pescas, bem como a criação da rede Natura 2000. Está a ser elaborada uma comunicação sobre a forma de pôr termo à perda de biodiversidade até 2010. Entre as medidas destinadas a reforçar o rendimento energético figura a directiva da UE relativa aos resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos e as comunicações da Comissão sobre a política integrada relativa aos produtos. No período 2000-2006, a União Europeia atribui igualmente recursos financeiros consideráveis provenientes dos fundos estruturais e de coesão para o cofinanciamento de investimentos em favor das infra-estruturas ambientais e da reabilitação e manutenção de espaços industriais, urbanos e naturais.

As iniciativas internacionais incluem a Iniciativa Europeia relativa à Água - «*Water for Life*», adoptada na sequência da Cimeira Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável. A UE

desempenha igualmente um papel preponderante na Convenção sobre Biodiversidade, bem como nas actividades destinadas a estabelecer um conjunto de programas de dez anos com vista à obtenção de modelos de consumo e produção sustentáveis.

Ordenamento do território e transportes

Não obstante o objectivo de dissociar o crescimento dos transportes do crescimento do PIB, o volume dos transportes continua a aumentar mais rapidamente do que o PIB. Esta situação influi numa série de domínios, desde o congestionamento do tráfego e os problemas de saúde provocados por poluentes atmosféricos ao aumento das emissões de CO₂ que afecta os objectivos da UE em matéria de alterações climáticas.

A União lançou uma série de iniciativas destinadas a limitar os efeitos nefastos desta tendência de crescimento dos transportes, incentivando uma substituição do transporte rodoviário por modos de transporte com menos impacto ambiental, tais como os autocarros ecológicos, as vias navegáveis e os transportes ferroviários. A Comissão propôs igualmente que os Estados-Membros passassem a tributar a utilização das infra-estruturas, a fim de influenciar a procura de transportes, favorecendo uma situação em que os preços pagos pelos utilizadores dos transportes reflectiriam os custos totais para a sociedade (por exemplo, a directiva «eurovinheta»), mas a sua aplicação ainda é limitada. Além do mais, foram efectuados progressos significativos, embora por vezes anulados pelo aumento da procura e do volume dos transportes, no que respeita à tecnologia aplicável aos veículos e aos combustíveis, resultantes da legislação e das iniciativas comunitárias. Finalmente, estão a ser empreendidas acções destinadas a melhorar o ambiente urbano e o ordenamento do território, nomeadamente através do programa comunitário «Urban II» ao abrigo dos fundos estruturais e do programa-quadro de investigação. A Comissão prepara igualmente uma estratégia temática para o ambiente urbano cuja publicação está prevista para 2005.

Aspectos externos do desenvolvimento sustentável

Para além das tendências insustentáveis acima enumeradas, a promoção do desenvolvimento sustentável a nível mundial incluiu, por exemplo, as seguintes acções da União Europeia:

- Gerir a globalização

A globalização é o novo contexto no seio do qual o desenvolvimento sustentável deve ser realizado. Embora possa constituir um importante incentivo para o desenvolvimento sustentável, os seus benefícios são muito frequentemente repartidos de forma desigual entre os países e no interior de um mesmo país e uma integração não regulamentada pode ter efeitos negativos no ambiente e na sociedade no seu conjunto.

A UE é favorável a uma abordagem coerente e integrada das questões relacionadas com a globalização no âmbito da OMC, das Instituições Financeiras Internacionais (IFI) e das agências da ONU, pretendendo igualmente reforçar os organismos essenciais, tais como a Organização Internacional do Trabalho.

As negociações em curso no âmbito da OMC, bem como a Agenda de Desenvolvimento de Doha, são essenciais para uma integração eficaz e equitativa dos países em vias de desenvolvimento na economia mundial. Nas negociações da Agenda de Desenvolvimento de Doha, a UE tem-se empenhado, desde 2002, em perseguir, de forma coerente, os seus objectivos relativos à promoção global do desenvolvimento sustentável numa vasta gama de

questões em negociação. Além do mais, uma vez que é necessário apoiar de forma eficaz os esforços de integração dos países em vias de desenvolvimento no sistema comercial global, a assistência relacionada com o comércio foi designada como um dos domínios prioritários no âmbito da cooperação para o desenvolvimento da UE, tendo sido integrada em todos os níveis pertinentes da tomada de decisões sobre o modo de atribuição dos fundos.

Além do mais, desde a Cimeira Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, a UE adoptou igualmente medidas importantes para apoiar a política comercial para além dos aspectos contemplados pela Agenda de Desenvolvimento de Doha, nomeadamente prosseguindo os seus esforços para incluir um elemento significativo relativo ao desenvolvimento sustentável em todas as negociações presentes ou futuras, a nível bilateral ou regional.

– Melhor governança a nível mundial

A qualidade da governança e a promoção da democracia são factores essenciais para atingir os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio. A Declaração do Milénio afirma que a criação de um ambiente propício ao desenvolvimento e à eliminação da pobreza depende, entre outros elementos, de uma boa governança em cada país, de uma boa governança a nível internacional e da transparência dos sistemas financeiros, monetários e comerciais.

A Comissão abordou as questões do reforço da capacidade institucional, da boa governança e do Estado de Direito numa comunicação sobre governança e desenvolvimento, centrada no reforço da capacidade institucional e no diálogo sobre governança em diferentes tipos de situações nacionais. Foram igualmente envidados esforços no sentido de promover o desenvolvimento sustentável em todos os acordos de cooperação e instrumentos políticos existentes de âmbito internacional e regional. Do mesmo modo, as iniciativas da UE para desenvolver um multilateralismo eficaz privilegiaram uma governança internacional reforçada em favor do desenvolvimento sustentável.

- O financiamento do desenvolvimento

A fim de alcançar os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, são também necessários financiamentos. Todavia, o objectivo da ONU de consagrar 0,7% do Rendimento Nacional Bruto (RNB) à Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) está longe de ser atingido.

A UE definiu o seu contributo para «o financiamento do desenvolvimento» em oito compromissos explícitos, aprovados pelo Conselho Europeu de Barcelona em 14 de Março de 2002. O último relatório de acompanhamento prevê que os níveis de ajuda da UE alargada (vinte e cinco Estados-Membros), no seu conjunto, excederão o objectivo intermédio de 0,39% do RNB para a Ajuda Pública ao Desenvolvimento, e que a UE atribuirá 0,42% do seu RNB à Ajuda Pública ao Desenvolvimento até 2006, ou seja, uma estimativa de 38,5 mil milhões de euros. O volume total de recursos adicionais mobilizados no período 2002-2006 eleva-se a 19 mil milhões de euros.

Parte II: Enfrentar os desafios

5. ORIENTAÇÕES PARA O FUTURO

Tendo em conta os desafios constantes com que se depara, a Europa deve, não só, honrar o seu compromisso de executar um programa a longo prazo em favor do desenvolvimento sustentável e de uma melhor qualidade de vida, mas igualmente encontrar formas de abordar estas questões mais eficazmente.

5.1. Reafirmar os princípios de base da Estratégia da União Europeia em favor do Desenvolvimento Sustentável

O conceito de desenvolvimento sustentável, bem como a complementaridade entre a Estratégia de Desenvolvimento Sustentável e a Estratégia de Lisboa foram esclarecidos no preâmbulo.

Para além disso, a revisão confirmará a **natureza tridimensional** inerente ao desenvolvimento sustentável enquanto pedra angular da estratégia, ou seja, um objectivo que só pode ser atingido se conseguirmos conjugar crescimento económico, inclusão social e protecção do ambiente, quer na Europa, quer noutras partes do mundo.

A revisão terá igualmente em conta a **contribuição da UE para o desenvolvimento sustentável a nível mundial**, abordando, em primeiro lugar, os aspectos internacionais das seis tendências insustentáveis identificadas na estratégia e, em segundo lugar, integrando na estratégia as políticas externas da UE que contribuem para o desenvolvimento sustentável mundial. Deste modo, a UE reconfirmará e reforçará o seu empenhamento em assumir um papel preponderante no programa de desenvolvimento sustentável a nível mundial.

5.2. Reafirmar a nova abordagem em matéria de elaboração e de coerência das políticas

A revisão reforçará a «**nova abordagem em matéria de elaboração das políticas**» como meio principal para inscrever o desenvolvimento sustentável no âmago da elaboração das políticas da UE. Em especial, a futura Estratégia em favor do Desenvolvimento Sustentável dará um novo impulso às diferentes componentes do programa da UE para uma melhor regulamentação, incluindo a avaliação do impacto, a consulta das partes interessadas e a simplificação regulamentar.

Isto significa que o programa para uma melhor regulamentação continuará a promover uma elaboração de políticas sustentável e eficaz em termos de custos, incluindo uma melhor aplicação de um **mecanismo equilibrado de avaliação do impacto** que abrange as iniciativas políticas da Comissão, tanto internas, como externas. Além do mais, continuarão a ser realizados estudos de avaliação do impacto sobre a sustentabilidade em relação aos principais acordos comerciais. Embora, recentemente, este instrumento tenha sido aperfeiçoado tendo em conta as primeiras lições retiradas²¹, continuar-se-á a prestar uma atenção constante às possibilidades de melhorar o método, em especial no que respeita aos aspectos económicos,

²¹ Ref. Avaliação do impacto: Etapas seguintes – em prol da Competitividade e do Desenvolvimento Sustentável, SEC (2004) 1377, 21.10.2004.

sociais e ambientais do desenvolvimento sustentável. A este respeito, a Comissão tenciona igualmente reforçar a consulta das partes interessadas sobre as políticas da UE. Será igualmente tida em conta a importância de dar o devido seguimento ao acordo interinstitucional com o Parlamento Europeu e o Conselho²² (por exemplo, a necessidade de o Parlamento Europeu e o Conselho aplicarem os mesmos princípios e normas para a avaliação do impacto no caso de alterações significativas às propostas da Comissão).

A nova abordagem abrange igualmente o **método aberto de coordenação**, nomeadamente nos domínios da inclusão social, do acesso ao mercado de trabalho e da protecção social, nos quais desempenha um papel fundamental para a modernização dos sistemas de protecção social.

No contexto da nova abordagem em matéria de elaboração de políticas, a Comissão continuará a promover a utilização de **instrumentos de mercado** a fim de reflectir os custos reais da utilização dos recursos, bem como o respectivo impacto ambiental na sociedade. A título de exemplo, os Estados-Membros serão convidados a analisar o modo de fazer incidir a carga fiscal nas causas dos danos ambientais e não no trabalho. A revisão enfatizará igualmente a importância dos investimentos no sector da **ciência e tecnologia** em prol do desenvolvimento sustentável. Entre os meios possíveis para promover mais ainda as eco-inovações contam-se o programa de investigação da UE, a Política de Inovação da Comissão e os contratos públicos. Será igualmente promovido o intercâmbio de informações sobre investigação e ciência e tecnologia sustentáveis com os parceiros externos.

5.3. Continuar a prestar a máxima atenção às principais tendências insustentáveis e analisar de forma mais aprofundada as relações entre elas

A estratégia revista manterá a tónica nas **principais tendências susceptíveis de comprometer o desenvolvimento sustentável**, muitas das quais só podem ser combatidas através de uma acção prolongada no tempo, exigindo grandes alterações estruturais das nossas sociedades e economias. Todavia, tal não deve justificar a inacção a curto prazo.

Por conseguinte, a revisão incluirá **uma cuidadosa avaliação das tendências insustentáveis abordadas pela estratégia actual**, tendo em vista fixar os objectivos e as acções necessárias para os anos vindouros. Os sectores prioritários definidos em 2001 devem igualmente ser alinhados pelos compromissos internacionais assumidos pela UE na Cimeira Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, na Conferência Internacional da ONU sobre o Financiamento do Desenvolvimento e na Declaração do Milénio da ONU, bem como por outros acordos e compromissos multilaterais assumidos pela UE. Serão igualmente actualizados a fim de ter em conta a adesão de dez novos Estados-Membros à UE – bem como a perspectiva de um novo alargamento num futuro não muito longínquo – que levanta novos desafios à capacidade da União para combater as tendências insustentáveis. Neste contexto, a revisão constituirá igualmente uma oportunidade para analisar a pertinência de acrescentar um número limitado de tendências novas ou não consideradas anteriormente, incluindo tendências insustentáveis do ponto de vista económico.

Finalmente, no âmbito da revisão, prestar-se-á maior atenção à **identificação de interligações entre as tendências insustentáveis seleccionadas**, procurando otimizar as sinergias positivas e diminuir as soluções de compromisso. Por exemplo, se se passarem a utilizar os

²² Acordo interinstitucional - «Legislar melhor», JO C 321 de 31.12.2003, p. 1.

transportes ferroviários em vez dos rodoviários, é possível reduzir simultaneamente as emissões de gases com efeito de estufa e o congestionamento do tráfego (vencendo em ambas as frentes). Também a título de exemplo, os investimentos numa transformação tecnológica fundamental poderiam reforçar a competitividade e, simultaneamente, melhorar a qualidade do ambiente e a coesão social.

5.4. Fixar objectivos e prazos

A abordagem adoptada na estratégia de 2001 consistia em fixar objectivos prioritários a médio prazo para cada uma das tendências insustentáveis e em definir diversas medidas para os atingir. A revisão confirmará a necessidade de clarificar os objectivos e os prazos, de forma a orientar as acções para os sectores prioritários e a permitir a avaliação dos progressos.

Embora as tendências insustentáveis representem problemas de longa data que exigirão soluções a longo prazo, o único modo de garantir que a sociedade está a avançar na direcção certa é definir objectivos intermédios claros e avaliar os progressos efectuados. Por conseguinte, a definição de objectivos a longo prazo não deve corresponder a um adiamento das medidas.

Desta forma, a estratégia revista apresentará novos objectivos prioritários para cada uma das tendências insustentáveis e fixará os prazos intermédios que permitirão à UE acompanhar os progressos realizados. Os objectivos operacionais e os planos de acção serão definidos no âmbito das políticas sectoriais internas e externas pertinentes que constituirão igualmente os principais veículos de execução e de acompanhamento das iniciativas políticas, incluindo os compromissos internacionais acordados ao abrigo da Declaração do Milénio e das cimeiras de Barcelona e de Monterrey.

5.5. Garantir um acompanhamento eficaz

A decisão do Conselho Europeu de Gotemburgo de assegurar o acompanhamento anual da Estratégia por ocasião dos Conselhos Europeus da Primavera ficou aquém das expectativas. No âmbito da revisão, será instituído um sistema de apresentação de relatórios reforçado que privilegiará a consecução, a curto e médio prazo, dos objectivos da Estratégia, integrando e simplificando o mais possível os actuais relatórios sobre as questões ligadas ao desenvolvimento sustentável. Serão igualmente clarificadas as responsabilidades institucionais (em especial o papel do Conselho Europeu e do Parlamento Europeu) no processo de acompanhamento.

O acompanhamento será efectuado, em particular, com base em indicadores de desenvolvimento sustentável elaborados pela Comissão, que se basearão, nomeadamente, nos vários indicadores elaborados no âmbito dos processos das políticas sectoriais, bem como no conjunto de indicadores estruturais que os sintetizam e que permitiram avaliar os progressos efectuados para atingir os objectivos do programa de reformas de Lisboa. Serão igualmente envidados esforços suplementares para criar futuros modelos, projecções e recolher novos dados científicos destinados a contribuir para um acompanhamento eficaz.

5.6. Reforçar a apropriação da estratégia e melhorar a cooperação com os intervenientes públicos e privados a todos os níveis

São necessárias medidas suplementares para sensibilizar, mobilizar e associar as partes interessadas a todos os níveis. Importa identificar claramente quem é responsável por uma

determinada acção em cada momento, bem como quem suportará os seus custos. Para o efeito, a Comissão estudará a melhor forma de criar parcerias eficazes com a indústria, os sindicatos, as Organizações Não Governamentais e de consumidores, em especial com o objectivo de trocar impressões sobre as medidas a tomar para inverter as tendências insustentáveis identificadas no âmbito da revisão.

Serão envidados esforços para promover uma maior coerência entre as iniciativas mundiais, nacionais, regionais, locais e da UE em favor do desenvolvimento sustentável. As eventuais medidas incluirão a definição de prioridades comuns no âmbito de cada objectivo prioritário, o lançamento de um processo de aprendizagem mútua com os Estados-Membros e/ou regiões e a criação de mecanismos para o intercâmbio permanente de informações sobre as melhores práticas.

A União deverá igualmente intensificar os seus esforços no sentido de incentivar a prossecução das acções noutras partes do mundo, tanto nos países industrializados e nos países em fase de transição como nos países em vias de desenvolvimento. A Comissão procurará desenvolver o diálogo sobre os objectivos de desenvolvimento sustentável com os parceiros fora da UE, nomeadamente as administrações e a sociedade civil dos países terceiros, bem como as organizações internacionais e as ONG que privilegiam as questões à escala mundial.

6. PRÓXIMAS ETAPAS

A Comissão convida o Conselho Europeu, o Conselho da União Europeia, o Parlamento Europeu, os Estados-Membros, as autoridades regionais e todos os intervenientes da sociedade civil a apresentarem as suas observações sobre as orientações propostas para a Estratégia. A realização, em 14 e 15 de Abril de 2005, de um fórum das partes interessadas organizado pelo Comité Económico e Social Europeu constituirá uma primeira oportunidade de debate. A Comissão apresentará uma proposta de estratégia revista da União em favor do desenvolvimento sustentável no final deste ano.